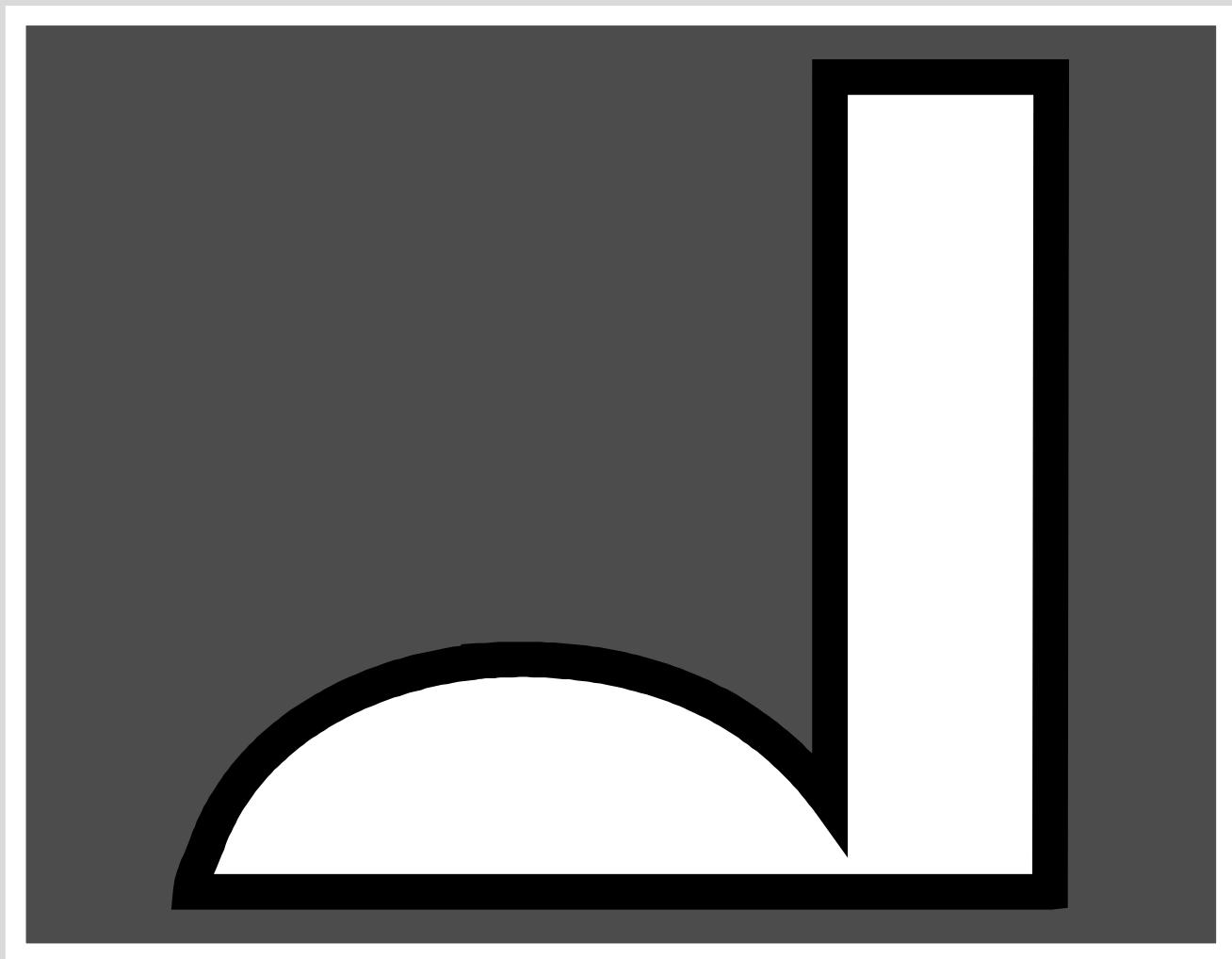




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

(\*) EMENDAS

Nºs 1 a 22, apresentadas à Medida Provisória nº 336, de 2006

Nºs 1 a 45, apresentadas à Medida Provisória nº 343, de 2007

Nºs 1 a 30, apresentadas à Medida Provisória nº 344, de 2007

Nºs 1 a 35, apresentadas à Medida Provisória nº 346, de 2007

---

ANO LXII - SUP. AO Nº 012 - SÁBADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2007 - BRASÍLIA-DF

---

MESA DO SENADO FEDERAL		
<b>Presidente</b> Renan Calheiros – PMDB-AL <b>1º Vice-Presidente</b> Tião Viana – PT-AC <b>2º Vice-Presidente</b> Álvaro Dias – PSDB-PR <b>1º Secretário</b> Efraim Moraes – PFL-PB <b>2º Secretário</b> Gerson Camata – PMDB-ES	<b>3º Secretário</b> César Borges – PFL-BA <b>4º Secretário</b> Magno Malta – PR-ES	<b>Suplentes de Secretário</b> 1ª - Papaléo Paes – PSDB-AP 2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE 3º - João Vicente Claudino – PTB-PI 4º - Flexa Ribeiro – PSDB-PA
LIDERANÇAS		
<b>MAIORIA (PMDB) – 20</b>  <b>LÍDER</b> (vago)  <b>VICE-LÍDERES</b> (vago)  <b>LÍDER DO PMDB – 20</b> Valdir Raupp  <b>VICE-LÍDERES DO PMDB</b> (vago)	<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO</b> (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP) – 25  <b>LÍDER</b> Ideli Salvatti – PT  <b>VICE-LÍDERES</b> (vago)  <b>LÍDER DO PT – 11</b> Ideli Salvatti  <b>VICE-LÍDERES DO PT</b> (vago)  <b>LÍDER DO PTB – 4</b> Epitácio Cafeteira  <b>VICE-LÍDER DO PTB</b> Sérgio Zambiasi  <b>LÍDER DO PR – 4</b> João Ribeiro  <b>VICE-LÍDER DO PR</b> (vago)  <b>LÍDER DO PSB – 3</b> Renato Casagrande  <b>VICE-LÍDER DO PSB</b> (vago)  <b>LÍDER DO PC do B – 1</b> (vago)  <b>LÍDER DO PRB – 1</b> (vago)  <b>LÍDER DO PP – 1</b> (vago)	<b>LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 30</b>  <b>LÍDER</b> (vago)  <b>VICE-LÍDERES</b> (vago)  <b>LÍDER DO PFL – 17</b> José Agripino  <b>VICE-LÍDERES DO PFL</b> (vago)  <b>LÍDER DO PSDB – 13</b> Arthur Virgílio  <b>VICE-LÍDERES DO PSDB</b> (vago)
<b>LÍDER DO PDT – 4</b> Jefferson Péres  <b>VICE-LÍDER DO PDT</b> (vago)	<b>LÍDER DO P-SOL – 1</b> (vago)  <b>LÍDER DO PRTB – 1</b> (vago)	<b>LÍDER DO GOVERNO</b> (vago)  <b>VICE-LÍDERES DO GOVERNO</b> (vago)
EXPEDIENTE		
<b>Agaciel da Silva Maia</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>Júlio Werner Pedrosa</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial	<b>Raimundo Carreiro Silva</b> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Ronald Cavalcante Gonçalves</b> Diretor da Subsecretaria de Ata <b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)



# CONGRESSO NACIONAL

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDAS\* APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 336, DE 2006, PUBLICADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE "Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de R\$ 385.263.657,00 (trezentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais), para os fins que especifica."**

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
ABELARDO CAMARINHA	1 a 3
ALEXANDRE SILVEIRA	13 a 16
EDMAR MOREIRA	22
GERALDO THADEU	9 a 11
HUMBERTO SOUTO	18
MILTON MONTI	12
MOREIRA MENDES	17
ODAIR CUNHA	5 a 7
RAFAEL GUERRA	4
REGINALDO LOPES	8
ROSE DE FREITAS	19
VALTER PEREIRA	20 e 21

\* Republicação, tendo em vista erro na anterior.

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**EMENDA - 00001**  
**MPV 336/2006**  
**Mensagem 0183/2006-CN**

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**MP n.º 336/2006**

**MEDIDAS PROVISÓRIAS**

**PÁGINA  
1 DE 1**

**TEXTO**

Acrescentar à proposta de Medida Provisória n.º 336/2006-CN. Crédito Extraordinário - Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - Unidade Orçamentária 39252(DNIT) - Programa 0231 (Corredor Transmetropolitano), o seguinte subtítulo:

UO: 39252 – DNIT

Programa 0231 (Corredor Transmetropolitano)

Funcional Programática: 26.782.0231.12GC.XXXX

Construção de Pontes sobre o Rio Paraná entre Paulicéia (SP) e Brasilândia (MS) - na BR-158 - no Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 30 / Valor: R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais)

Cancelar:

UO: 39207 – VALEC – Engenharia, Construção e Ferrovias S.A.

Programa 0237 (Corredor Araguaia -Tocantins )

Funcional Programática: 26.783.0237.5E83.0101

Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - no Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais)

### JUSTIFICAÇÃO

Sendo esta emenda para garantir à viabilização da obra de infra-estrutura para conclusão da ponte que se origina no município de Paulicéia , oeste do estado de São Paulo , sobre o Rio Paraná , tendo sua inserção no município de Brasilândia no estado do Mato Grosso do Sul. Como se trata de uma obra de infra estrutura fundamental para promover o crescimento dos dois municípios por sua eficiência na transição de grandes volumes de produtos agrícolas e pecuários , sufficiete-se 50 milhões para conclusão de tal obra de imensa importância para o desenvolvimento dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

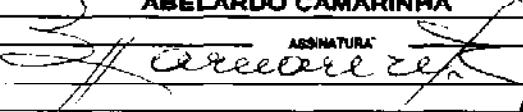
A ponte em comento tem uma extensão de 1.705 metros de comprimento e uma pista de 15 metros de largura, restando menos de 10% para sua conclusão, o que dará grande estímulo ao progresso, desenvolvimento e geração de emprego e renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	<b>ABELARDO CAMARINHA</b>		SP	PSB
DATA	ASSINATURA			
11			18 FEB 2007	

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00002  
MPV 338/2008  
Mensagem 0163/2008-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS	PÁGINA
	MP n.º 338/2008	1 DE 1
TEXTO		
<p>Acrescentar à proposta de Medida Provisória n.º 338/2008-CN, Crédito Extraordinário - Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional - Unidade Orçamentária 53101(M. da Integração Nacional) - Programa 0515 (Próagua Infra-Estrutura), o seguinte subtítulo:</p> <p>UO: 51101 – Ministério da Integração Nacional Programa 0515 (Próagua Infra-Estrutura) Funcional Programática: 18.544.0515.1851.XXXX Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – No município de Marília – São Paulo (Crédito Extraordinário) GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)</p> <p>Cancelar: UO: 56101 – Ministério das Cidades Programa 1128 (Urbanização, regularização Fundiária e Integração de assentamentos) Funcional Programática: 15.451.1128.0C19.0101 Apóio a infra-estrutura urbana em assentamentos precários – Comunidade da Rocinha – RJ – no Município do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário) GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 30 / Valor: R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)</p>		

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ABELARDO CAMARINHA	SP	PSB
DATA	ASSINATURA		
—			



## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**EMENDA - 00003**  
**MPV 336/2006**  
**Mensagem 0163/2006-CN**

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**MP n.º 336/2006**

**MEDIDAS PROVISÓRIAS**

**PÁGINA**  
**1 DE 1**

**TEXTO**

Acrescentar à proposta de Medida Provisória n.º 336/2006-CN, Crédito Extraordinário - Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - Unidade Orçamentária 39252(DNIT) - Programa 0220 (Manutenção da Malha Rodoviária Federal), o seguinte subtítulo:

UO: 39252 – DNIT

Programa 0220 (Manutenção da Malha Rodoviária Federal)

Funcional Programática: 26.782.0220.1F71.XXXX

Recuperação de Rodovias. Trecho da BR – 153 entre os Municípios de São José do Rio Preto à Ourinhos – No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 30 / Valor: R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais)

Cancelar:

UO: 39207 – VALEC – Engenharia, Construção e Ferrovias S.A.

Programa 0237 (Corredor Araguaia –Tocantins )

Funcional Programática: 26.783.0237.5E83.0101

Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - no Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 311 / Valor: R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais)

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda se faz necessária para recuperação do asfalto da Rodovia Federal, BR-153( Rodovia Transbrasiliana ), arteria que escoa boa parte da produção do país, que está localizada ao longo dos municípios paulistas de Ourinhos, sendo esta uma região agropecuária, passando pelo município de Lins, onde se concentra as maiores empresas de exportação de carne bovina e seus derivados, se estendendo e passando pelo município de São José do Rio Preto, outro grande polo produtivo agropecuário.

Considerando que o PAC objetiva o crescimento do PIB, do emprego e das exportações, está emenda é de vital importância para os municípios aqui descritos, onde a BR-153 no estado de São Paulo se encontra em péssimas condições de tráfego, aí demonstrando imprescindível recuperação desta importante rodovia, que complementará o objetivo do Governo Federal no Crescimento da Economia do País.

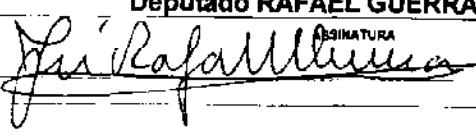
Ourinhos, Marília, Lins e São José do Rio Preto, são 4 pólos de produção e desenvolvimento do interior do estado de São Paulo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	<b>ABELARDO CAMARINHA</b>		SP	PSB
DATAS	ASSINATURA		PRESSO AAGL	
11/02/2007				

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**EMENDA - 00004**  
**MPV 336/2006**  
**Mensagem 0163/2006-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	<b>336/2006</b>	<b>01 DE 01</b>
	TEXTO	
<p>Inclua-se na MP 336/2006 o seguinte subtítulo:</p> <p>26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 491/MG – Trecho Areado / Paraguaçu</p> <p>Valor: R\$ 17.000.000,00 M.A.: 90 GND: 4</p> <p>Cancelamento:</p> <p>26.782.0220.2841.0151 Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias – No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)</p> <p>Valor: R\$ 17.000.000,00 M.A.: 90 GND: 4</p>		
	JUSTIFICAÇÃO	
	<p>Ao longo da BR 491/MG constataram-se diversos problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.</p> <p>A situação em que se encontra essa rodovia, em especial os trechos que ligam os municípios de Areado, Alfenas e Paraguaçu, inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.</p> <p>Esses dados são o fulcro desta emenda.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>Deputado RAFAEL GUERRA</b>	<b>MG</b>	<b>PSDB</b>
DATA	Assinatura		
<u>06/02/2007</u>			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00005**  
**MPV 336/2006**  
**Mensagem 0163/2006-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	<b>336/2006</b>	<b>01 DE 01</b>

## TEXTO

Inclua-se na MP 336/2006 o seguinte subtítulo.

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 267/MG – Poços de Caldas / Machado

Valor: R\$ 17.000.000,00

M.A.: 90  
GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.2841.0151 Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias – No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 17.000.000,00

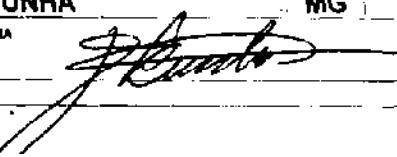
M.A.: 90  
GND: 4

## JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 267/MG, seguramente são encontrados: diversos defeitos na construção de diferentes trechos, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.

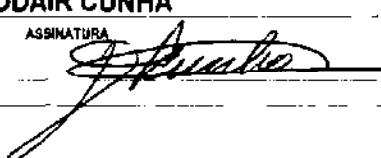
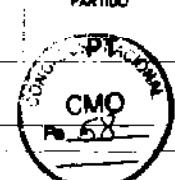
A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento da produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudeste de Minas Gerais, além de trazer danosas implicações à segurança dos que por essa rodovia transitam.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>Deputado ODAIR CUNHA</b>	<b>MG</b>	<b>PT</b>
DATA	ASSINATURA	 	
<u>06/02/2007</u>			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00006**  
MPV 336/2006  
Mensagem 0183/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	<b>336/2006</b>	<b>01 DE 01</b>
TEXTO		
<p>Inclua-se na MP 336/2006 o seguinte subáudio.</p> <p><b>26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 369/MG – Trecho Alfenas / Boa Esperança</b></p> <p>Valor: R\$ 17.000.000,00 M.A.: 90 GND: 4</p> <p>Cancelamento:</p> <p><b>26.782.0220.2841.0151 Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias – No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)</b></p> <p>Valor: R\$ 17.000.000,00 M.A.: 90 GND: 4</p>		
JUSTIFICAÇÃO		
<p>Ao longo da BR 369/MG, seguramente são encontrados: diversos defeitos na construção de diferentes trechos, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma insuficiente e inadequada.</p> <p>A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento da produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais, além de trazer danosas implicações à segurança dos que por essa rodovia transitam.</p> <p>Esses dados são o fulcro desta emenda.</p>		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF
	<b>Deputado ODAIR CUNHA</b>	MG
DATA	ASSINATURA	PARTIDO
06/02/2007		

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00007**  
**MPV 336/2006**  
**Mensagem 0183/2006-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	<b>336/2006</b>	<b>01 DE 01</b>

TEXTO

Inclua-se na MP 336/2006 o seguinte subáudio.

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 381/MG – Trecho Entroncamento de Lavras / BR 381/MG

Valor: R\$ 17.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.2841.0151 Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias – No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 17.000.000,00

M.A.: 90

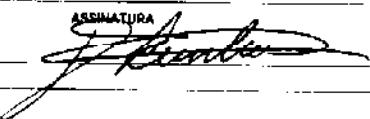
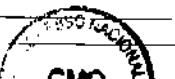
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 381/MG constatam-se diversos problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>Deputado ODAIR CUNHA</b>	<b>MG</b>	<b>PT</b>
DATA	ASSINATURA		
<u>6/02/2007</u>			
			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS.  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00008**  
**MPV 336/2006**  
**Meiaagem 0163/2006-CN**

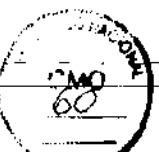
INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	<b>336/2006</b>	<b>01 DE 01</b>
TEXTO		
<p>Inclua-se na MP 336/2006 o seguinte subáudio.</p> <p><b>26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 265/MG – Trecho Entroncamento de Lavras / Entroncamento de São João Del Rey</b></p> <p>Valor: R\$ 17.000.000,00  <input checked="" type="checkbox"/> M.A.: 90  <input type="checkbox"/> GND: 4</p> <p>Cancelamento:</p> <p><b>26.782.0220.2841.0151 Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias – No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)</b></p> <p>Valor: R\$ 17.000.000,00  <input type="checkbox"/> M.A.: 90  <input type="checkbox"/> GND: 4</p>		

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 265/MG, seguramente são encontrados: diversos defeitos na construção de diferentes trechos, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento da produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais, além de trazer danosas implicações à segurança dos que por essa rodovia transitam.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>Deputado REGINALDO LOPES</b>	<b>MG</b>	<b>PT</b>
DATA	ASSINATURA		
<u>06/02/2007</u>			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00009**  
MPV 336/2006  
Mensagem 0163/2006-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

**336/2006**

PÁGINA

**01 DE 01**

TEXTO

Inclua-se na MP 336/2006 o seguinte subtítulo:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 460/MG – Trecho Jesuânia / Carmo de Minas

Valor: R\$ 17.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.2841.0151 Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias – No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 17.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 460/MG constatam-se diversos problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

**Deputado GERALDO THADEU**

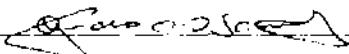
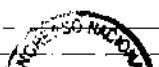
**MG**

**PPS**

DATA

ASSINATURA

**06/02/2007**

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00010**

**MPV 336/2006**

**Mensagem 0163/2006-CN**

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO**

**336/2006**

**PÁGINA**

**01 DE 01**

**TEXTO**

Inclua-se na MP 336/2006 o seguinte subáudio.

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 146/MG – Trecho Muzambinho / Andradas

Valor: R\$ 17.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.2841.0151 Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias – No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 17.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

**JUSTIFICAÇÃO**

Ao longo da BR 146/MG, seguramente são encontrados: diversos defeitos na construção de diferentes trechos, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento da produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais, além de trazer danosas implicações à segurança dos que por essa rodovia transitam.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NAME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>Deputado GERALDO THADEU</b>	<b>MG</b>	<b>PPS</b>
DATA	ASSINATURA	<i>GERALDO THADEU</i>	
<u>06/02/2007</u>		<i>GERALDO THADEU</i>	

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00011**  
**MPV 336/2006**  
**Mensagem 0183/2006-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	<b>336/2006</b>	<b>01 DE 01</b>
TEXTO		
<p>Inclua-se na MP 336/2006 o seguinte subáudio.</p> <p>26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 459/MG – Trecho Poços de Caldas / Divisa MG/SP</p> <p>Valor: R\$ 17.000.000,00  <input checked="" type="checkbox"/> M.A.: 90  <input type="checkbox"/> GND: 4</p> <p>Cancelamento:</p> <p>26.782.0220.2841.0151 Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias – No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)</p> <p>Valor: R\$ 17.000.000,00  <input type="checkbox"/> M.A.: 90  <input type="checkbox"/> GND: 4</p>		
JUSTIFICAÇÃO*		
<p>Ao longo da BR 459/MG constatam-se diversos problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.</p> <p>A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.</p> <p>Esses dados são o fulcro desta emenda.</p>		

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>Deputado GERALDO THADEU</b>	<b>MG</b>	<b>PPS</b>
DATA	ASSINATURA	<i>Geraldo Thadeu</i>	
<b>06/02/2007</b>			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00012**  
**MPV 338/2006**  
**Mensagem 0163/2006-CN**

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>MEDIDAS PROVISÓRIAS</b>	<b>PÁGINA</b>
	<b>338/2006</b>	<b>01 DE 01</b>

TEXTO

**ACRESCIMO:**

ÓRGÃO: 56000

UNIDADE: 56101

FUNCIONAL: 15.451.6002.109B.0504 – OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE NO ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR R\$ 5 000 000,00

MOD.: 40 GND: 4

**CANCELAMENTO:**

ÓRGÃO: 56000

UNIDADE: 56101

FUNCIONAL: 15.451.1128.0C19.0101 – APOIO A INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NA COMUNIDADE DA ROCINHA – RJ

VALOR R\$ 5.000.000,00

MOD.: 30 GND: 4

FONTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o escopo de elevar os recursos provenientes da emenda da Bancada do Estado de São Paulo necessários para obras de infra-estrutura urbana em municípios de médio e grande porte.

Tal iniciativa beneficiará os municípios do Estado de São Paulo em especial Atibaia, Embu e Taboão da Serra que necessitam de urgente investimento em infra-estrutura, sobretudo em obras de drenagem para escoamento de águas pluviais.

CÓDIGO		NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
3614		DEPUTADO MILTON MONTEIRO		SP	PL
DATA		ASSINATURA			
/ /					

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00013**  
MPV 336/2006  
Mensagem 0163/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	336/2007	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 336/2007 o seguinte subtítulo.

26.783.0230.XXXX.XXXX – Construção do Contorno Ferroviário no Município de Itaúna – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 25.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.783.0237.SE83.0101 – Construção da Ferrovia Norte Sul - Aguiamópolis – Palmas - no Estado de Tocantins

Valor R\$ 25.000.000,00

M.A: 90

GND: 4

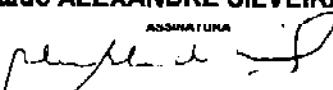
JUSTIFICAÇÃO

A importância do modal ferroviário na matriz de transportes do país é de fundamental importância para reduzir custos e tornar os produtos do País mais competitivos no mercado interno e externo. Solucionar os gargalos ferroviários em perímetros urbanos de municípios, é uma responsabilidade assumida pelo Governo Federal desde 2003 com vistas a minimizar ou eliminar a convivência dos trens com as cidades.

A finalidade da presente proposta de emenda é alavancar o setor e o crescimento econômico do país, uma vez que, através das ferrovias é possível reduzir em até 50% o valor do frete, quando comparadas às demais modalidades de transporte.

Segundo pesquisas realizada pelo Programa de Parceria Público Privadas do Estado de Minas Gerais, os volumes de tráfego obtidos no subtrecho da BR-116/MG - Travessia Urbana de Itaúna, somam 16.363 veículos diários sendo 10.971 veículos na rodovia central, 2.861 veículos que se utilizam da via lateral esquerda e 2.531 veículos, na marginal direita. O número de motos na composição da frota é o maior de todos, da ordem de 6,9% do volume do total de veículos que se utilizam das vias do referido contorno ferroviário/rodoviário.

Portanto, é de suma importância garantir no PAC, a inclusão de recursos sistêmicos para a melhoraria das condições de convivência entre as comunidades lindéiras, elevando os níveis de segurança ferroviária em perímetro urbano, de forma a diminuir a incidência de acidentes com pedestres.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ALEXANDRE SILVEIRA	MG	PPS
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00014**

MPV 336/2006

Mensagem 0163/2006-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÔMICO

**336/2007**

PÁGINA

**01 DE 01**

TEXTO

Inclua-se na MP 336/2007 o seguinte subtítulo:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 116/MG – Travessia Urbana de Governador Valadares – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 15.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.783.0237.SE83.0101 – Construção da Ferrovia Norte Sul - Aguiamópolis – Palmas - no Estado de Tocantins

Valor R\$ 15.000.000,00

M.A: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Tem por finalidade a presente proposta de emenda, incluir no Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), Unidade Orçamentária do DNIT, os recursos necessários, urgentes e relevantes para a adequação e restauração de trechos rodoviários no Estado de Minas Gerais e de recuperação de segmentos pertencentes a rodovias federais em diversos trechos do estado, considerados de fundamental importância, com vistas à ampliação da capacidade operacional dessas vias, importantes eixos de transporte agropecuário e de acesso ao turismo local, que se encontram saturadas e/ou em péssimo estado de trafegabilidade, o que tem acarretado elevado número de acidentes e retenções extensas e, em consequência, aumento do custo dos transportes de carga e de passageiros além de danos à economia mineira.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ALEXANDRE SILVEIRA

MG

PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00015**

MPV 336/2006

Mensagem 0163/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	336/2007	01 DE 01

**TEXTO**

Inclua-se na MP 336/2007 o seguinte subáudio:

26.782 0230.1B98.0031 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 116/MG – Travessia Urbana de Governador Valadares – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 15.000.000,00  
M.A.: 90  
GND: 4

Cancelamento:

26.783. 0237.SE83.0101 – Construção da Ferrovia Norte Sul - Aguiarnópolis – Palmas - no Estado de Tocantins

Valor R\$ 25.000.000,00  
M.A: 90  
GND: 4

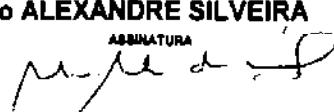
**JUSTIFICAÇÃO**

As estradas federais vão exigir investimentos de R\$ 33 bilhões nos próximos três anos para sair do atual estado de deterioração e colaborar com a aceleração do crescimento do País. Os cálculos, incluem a expansão, restauração e conservação de rodovias importantes no País, entre outros corredores estratégicos.

Objetiva-se com a presente emenda, contemplar no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), investimentos fundamentais para o desenvolvimento de Minas Gerais, através de ações de infra-estrutura de Transportes na BR-116/MG (travessia urbana-Governador Valadares), garantindo maior trafegabilidade e segurança, bem como, dar importante impulso ao crescimento da economia mineira e do país.

Os trechos rodoviários federais em Minas Gerais, estão, infelizmente, em estado absolutamente precário e algumas em estados dramáticos. É importante ressaltar, que o Brasil circula por Minas Gerais e essas obras ou a ausência dos investimentos nessas obras começa a trazer realmente constrangimento à própria atividade econômica da região.

Portanto, a ausência, no PAC, de investimentos para obras de recuperação da malha rodoviária federal que corta o Estado, importantes para o escoamento da produção de Minas e de outros estados, não podem ficar de fora do Programa de Aceleração proposto pelo governo federal, o que, prejudicará o crescimento da economia mineira.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ALEXANDRE SILVEIRA	MG	PPS
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00016**  
**MPV 336/2006**  
**Mensagem 0163/2006-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	<b>336/2007</b>	<b>01 DE 01</b>

TEXTO

Inclua-se na MP 336/2007 o seguinte subáudio:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 381/MG – Trecho Governador Valadares / Belo Horizonte – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 17.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.2841.0151 Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias – No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 17.000.000,00

M.A: 90

GND: 4

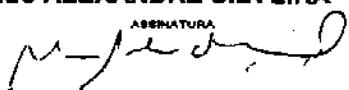
JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal está lançando o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, cujo objetivo é desafogar os trechos onde o escoamento da produção agrícola e industrial se encontra com enorme deficiência.

A BR-381 no Estado de Minas Gerais se constitui num importante corredor de exportação, seja em direção ao Porto de Vitória, no Espírito Santo, como também ao Porto de Santos, em São Paulo.

O trecho da BR-381 que vai de Belo Horizonte a Governador Valadares está em péssimo estado de conservação, necessitando de urgente recuperação, seja para escoar a produção daquela região, bem como diminuir os constantes acidentes fatais.

O recurso proposto nesta emenda não será suficiente para resolver todos os problemas, mas irá minimizar os danos provocados ao longo de vários anos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ALEXANDRE SILVEIRA	MG	PPS
DATA			
08/02/2007			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00017**

MPV 336/2006  
Mensagem 0163/2006-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

**336/2006**

**PÁGINA**

**01 DE 01**

TEXTO

Inclua-se na MP 336/2006 o seguinte subárruo.

25.785.1045.7F47.0056 – Implantação do Gasoduto Urucu – Porto Velho

Valor: R\$ 10.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

25.846.0909.0C18.0101 – Participação da União no Capital – Empresa de Pesquisa Energetica EPE - Nacional (Crédito Extraordinário)

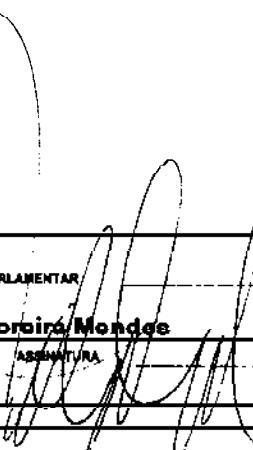
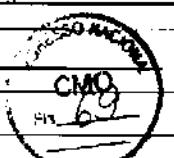
Valor: R\$ 10.000.000,00

GND: 5

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva ampliar os recursos programados no Orçamento Geral da União para 2007 para a implantação do Gasoduto Urucu/Porto Velho, através do Ministério das Minas e Energia.

Trata-se de uma obra de importância estratégica para o estado de Rondônia e região, e que precisa ser iniciada com a máxima urgência, e os recursos programados são insuficientes para as etapas a serem implementadas neste Exercício.

CÓDIGO	NAME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>Deputado Moreira Mendes</b>	RO	PPS
DATA	ASSINATURA		
<b>06/02/2007</b>			

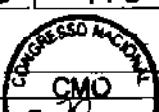
**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00018**  
MPV 336/2006  
Mensagem 0163/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	336/2006	<b>01 DE 01</b>
TEXTO		
<p>Inclua-se na MP 336/2006 o seguinte subtítulo:</p> <p>28.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 135/MG – Estado de Minas Gerais</p> <p>Valor: R\$ 17.000.000,00 M.A.: 90 GND: 4</p> <p>Cancelamento:</p> <p>26.782.0220.2841.0151 Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias – No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)</p> <p>Valor: R\$ 17.000.000,00 M.A.: 90 GND: 4</p>		

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa destinar recursos para a restauração da BR 135, importante via de ligação do norte de Minas Gerais com outras regiões do País. A BR-135 está seriamente comprometida, e, por ser um dos principais corredores de escoamento da produção agrícola de uma das regiões mais pobres do País, o norte de Minas, é imperiosa a destinação urgente dos recursos solicitados.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<i>Humberto Souto</i> <b>Deputado HUMBERTO SOUTO</b>	MG	PPS
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00019**

**MPV 338/2006**

**Mensagem 0163/2006-CN**

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>MEDIDAS PROVISÓRIAS</b>	<b>PÁGINA</b>	
<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>MP nº 336, de 27/12/2006</b>	<b>1 DE 1</b>	
<b>TEXTO</b>			
<p><b>Suplementar</b>          Órgão: 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL          Unidade: 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL          Ação: XXXX - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE PINHEIROS, NO ESPÍRITO SANTO          Valor: R\$ 6.300.000,00          GND: 4          MD: 90</p> <p><b>Cancelar</b>          Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES          Unidade: 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES          Funcional-Programática: 15451          Ação: 6002 109B0402 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MUNICÍPIOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE          Valor: R\$ 6.300.000,00          GND: 4          MD: 40</p>			
<b>JUSTIFICAÇÃO</b>			
<p>A presente emenda visa tornar possível a continuação e conclusão da Barragem de Pinheiros, destinação é múltipla, para fornecimento/abastecimento de água a um grande contingente da população do Estado. A Barragem já está em fase de conclusão, faltando, se finalizarem a liberação dos recursos empenhados, apenas R\$ 6.300.000,00, a preços de janeiro/2007, para a sua conclusão.</p>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b>	<b>UF</b>	<b>PARTIDO</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b>	<b>UF</b>	<b>PARTIDO</b>
<b>DATA</b>	<b>ASSINATURA</b>	<b>DATA</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>DATA</b>	<b>ASSINATURA</b>	<b>DATA</b>	<b>ASSINATURA</b>

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00020**

**MPV 336/2006**

Mensagem 0163/2006-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**MEDIDAS PROVISÓRIAS**

**Medida Provisória 336/2007**

**BÁSICA**

**01 DE 01**

**TEXTO**

Suplementar:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 - DNIT

Ação: Construção de Ponte sobre o Rio Paraná e seus acessos – Ligação Castilho/SP Três Lagoas/ MS

Funcional-Programática: 26.782.0232.7F46.0001

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 90

Valor: R\$ 30.000.000,00

Cancelar:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 – DNIT

Funcional-Programática: 26.782.0220.2841.0127

Ação: Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias No Estado do Pará

Valor: R\$ 30.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

O atendimento desta emenda dará solução ao grave problema hoje existente, uma vez que o tráfego entre MS e SP processa-se sobre a barragem da Usina de Jupiá, gerando problemas para a segurança da hidrelétrica e transtornos para os servidores da CESP, bem como para os usuários da rodovia, além do mais com o término da construção da ecluse da hidrovia Tiete Paraná, fica prejudicado devido a espera de 1 hora quando ocorre a transposição de barcos.

**CÓDIGO**

1496

**NOME DO PARLAMENTAR**

Senador VALTER PEREIRA e Outros

**UF**

MS

**PARTIDO**

PMDB

**DATA**

07/02/2007

**ASSINATURA**

*Valter Pereira*

*CMQ*

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00021**

MPPV 336/2006

Mensagem 0163/2006-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

MEDIDAS PROVISÓRIAS

Medida Provisória 336/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Restabelecimento de crédito:

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

UO: 39252 - DNIT

Ação: Recuperação de Trechos Rodoviários – Divisa SP/MS – Corumbá – Na BR 262 – No Estado de Mato Grosso do Sul

Funcional Programática: 26.782.0220.3E35.0054

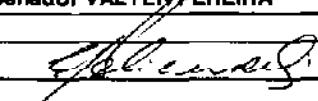
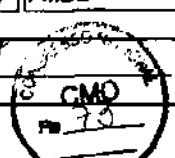
CND: 4

Modalidade da Aplicação: 90

Valor: R\$ 16.708.559

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Mato Grosso do Sul não pode ser penalizado com cortes para atendimento de outros Estados.

CÓDIGO 1498	NOME DO PARLAMENTAR Senador VALTER PEREIRA		UF MS	PARTIDO PMDB
DATA 07/02/2007	ASSINATURA 			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00022**  
**MPV 336/2006**  
**Mensagem 0163/2006-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	<b>336/2006</b>	<b>01 DE 01</b>

## TEXTO

Inclua-se na MP 336/2006 o seguinte subtítulo:

**26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 267/MG – Caxambú / Juiz de Fora**

Valor: R\$ 17.000.000,00  
M.A.: 90  
GND: 4

Cancelamento:

**26.782.0220.2841.0151 Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias – No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)**

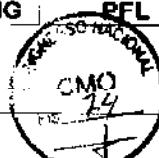
Valor: R\$ 17.000.000,00  
M.A.: 90  
GND: 4

## JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 267/MG, seguramente são encontrados: diversos defeitos na construção de diferentes trechos, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento da produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais, além de trazer danosas implicações à segurança dos que por essa rodovia transitam.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	
	<b>Deputado EDMAR MOREIRA</b>	
DATA	UF	PARTIDO
06/02/2007	MG	PFL
		
		



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
 PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**EMENDAS\* APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 343, DE 2007, PUBLICADA NO DIA 8 DE JANEIRO DE 2007, QUE “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R\$ 956.646.492,00 (novecentos e cinqüenta e seis milhões, seicentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais), para os fins que especifica.”**

<b>CONGRESSISTA</b>	<b>EMENDA N°</b>
AELTON FREITAS	12 a 14
ALEXANDRE SILVEIRA	20 a 24
BILAC PINTO	3 a 4
EDUARDO GOMES	1
EDMAR MOREIRA	45
GERALDO RESENDE	28 a 33
GERALDO THADEU	9 a 11
HUMBERTO SOUTO	34
JOÃO BITTAR	25 a 27
KÁTIA ABREU	44
ODAIR CUNHA	5 e 6
PAULO PIAU	15 a 19, 35 a 37
REGINALDO LOPES	7 e 8
SEBASTIÃO MADEIRA	2
VALTER PEREIRA	38 a 43

\* Republicação, tendo em vista erro na anterior.

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00001**

**MPV 343/2007**

**Mensagem 0002/2007-CN**

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**MEDIDA PROVISÓRIA**

**MPV nº 343/2007**

**1 de 1**

**TEXTO**

Suplemente-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, o seguinte subtítulo:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

UO: 39252  
 Funcional: 26.784.0237.154 / .001/  
 Subtítulo: Construção da Eclusa de Lajeado – no Rio Tocantins – no Estado de Tocantins  
 Mod. Aplic.: 90  
 GND: 4 – Investimentos  
 Valor: R\$ 50.000.000,00

**CANCELAMENTOS:**

UO: 39252  
 Funcional: 26.782.0220.1F40.0101  
 Fonte: 100  
 Mod. Aplic.: 90  
 GND: 4  
 Valor: R\$ 50.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A barragem construída na Usina Hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães propiciou, com o enchimento do seu reservatório, a eliminação de vários pontos críticos, principais empecilhos à implementação da navegação comercial no Rio Tocantins. Porém, ao seccionar a hidrovia, impõe-se a construção de uma obra de transposição de médio porte, para vencer o desnível criado, da ordem de 38 metros.

A construção da eclusa que propiciará a superação desse obstáculo permitirá a continuidade da navegação à montante, num trecho naturalmente navegável de 420 km, até a localidade de Peixe – TO e, à jusante, incorporará mais 280 km de vias navegáveis, totalizando uma extensão de 700 km de via hidroviária em adequadas condições de navegabilidade.

Assim, a construção da eclusa de lajeado, na Usina Hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães, permitirá a manutenção da navegabilidade do Rio Tocantins e viabilizará a implementação do corredor multimodal de transportes do Centro Norte do país, um dos principais vetores de desenvolvimento da região de influência da Bacia do Rio Tocantins, beneficiando, além de todo o Estado do Tocantins, extensas áreas dos Estados do Mato Grosso, Goiás, Pará, Maranhão, Piauí e Bahia. Neste contexto, a implantação deste empreendimento permitirá a criação de um corredor de exportação da produção regional via transporte hidroviário até os terminais marítimos localizados no Estado do Pará ou no Estado do Maranhão.

Contudo, a execução desta obra de fundamental importância para o desenvolvimento regional, que se encontra em pleno andamento, vem sendo prejudicada pela irregularidade no fluxo de liberação dos recursos à ela destinados nas Leis Orçamentárias deste exercício e de exercícios anteriores.

Desse modo, torna-se imprescindível, a inclusão desta verba orçamentária para a complementação da obra paralisada, pois, além de promover o desenvolvimento econômico da Região, traz ainda gerador de emprego e renda à população.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente emenda.

**Deputado EDUARDO GOMES**

**TO**

**PSDB**

**DATA**

**ASSINATURA**

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00002**  
**MPV 343/2007**  
**Mensagem 0002/2007-CN**

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**MEDIDA PROVISÓRIA**

**MPV nº 343/2007**

**1 DE 1**

**TEXTO**

Suplemente-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, o seguinte subtítulo:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

UO: 39252  
 Funcional: 26.782.0237.7F22.0068  
 Subtítulo: Construção de Ponte – no Município de Imperatriz – na BR-010 – no Estado do Maranhão  
 Mod. Aplic.: 30  
 GND: 4 – Investimentos  
 Valor: R\$ 30.000.000,00

**CANCELAMENTOS:**

UO: 39252  
 Funcional: 26.782.0220.1F40.0101  
 Fonte: 100  
 Mod. Aplic.: 90  
 GND: 4  
 Valor: R\$ 30.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

Possibilita a integração do Maranhão, Tocantins e Sul do Pará com intercâmbio comercial e escoamento de produção, ampliando as perspectivas econômicas para os três Estados.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	<b>Deputado Sebastião Madeira</b>		MA	PSDB
DATA	ASSINATURA		<i>Sebastião Madeira</i>	

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00003**

**MPV 343/2007**

**Mensagem 0002/2007-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	343/2007	01 DE 01
	TEXTO	
<p>Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subáudio.</p> <p>26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 459/MG – Trecho Poços de Caldas / Divisa MG/SP</p> <p>Valor: R\$ 80.000.000,00 M.A.: 90 GND: 4</p> <p>Cancelamento:</p> <p>26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – (Crédito Extraordinário) - Nacional</p> <p>Valor: R\$ 80.000.000,00 M.A.: 90 GND: 4</p>		
	JUSTIFICAÇÃO	
<p>Ao longo da BR 459/MG constatam-se diversos problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.</p> <p>A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.</p> <p>Esses dados são o fulcro desta emenda.</p>		

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
00	Deputado BILAC PINTO	MG	PR
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007	<i>Bilac</i>	<i>REPRESSO ALCEON</i>	

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00004**

**MPV 343/2007**

**Mensagem 0002/2007-CN**

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

**343/2007**

PÁGINA

**01 DE 01**

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2006 o seguinte subtítulo.

**26.782.0230.XXXX.XXXX – Construção do Trecho Rodoviário na BR 367/MG – Minas Novas / Virgem da Lapa - MG**

Valor: R\$ 60.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

**26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – (Crédito Extraordinário) - Nacional**

Valor: R\$ 60.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 367/MG constatam-se diversos problemas de infra-estrutura rodoviária: pista sem asfalto, totalmente danificada pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal inexistente. Único trecho asfaltado está entre Minas Novas a Chapada do Norte com 5 Km de extensão, que está em situação intransitável.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo da região.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DATA

**Deputado BILAC PINTO**

ASSINATURA

**MG**

**PR**

**07/02/2007**



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00005**  
**MPV 343/2007**  
**Mensagem 0002/2007-CN**

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

**343/2007**

PÁGINA  
**01 DE 01**

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subtítulo.

**26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 369/MG – Trecho Alfenas / Boa Esperança**

Valor: R\$ 35.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

**26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – (Crédito Extraordinário) - Nacional**

Valor: R\$ 35.000.000,00

M.A.: 90

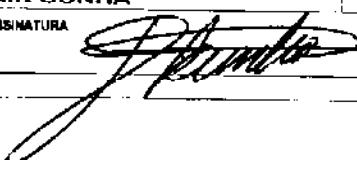
GND: 4

JUSTIFICATIVA

Ao longo da BR 369/MG, seguramente são encontrados: diversos defeitos na construção de diferentes trechos, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento da produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais, além de trazer danosas implicações à segurança dos que por essa rodovia transitam.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>Deputado ODAIR CUNHA</b>	MG	PT
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00006**  
**MPV 343/2007**  
**Mensagem 0002/2007-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	343/2007	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subáudio.

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 265/MG – Trecho Nepomuceno / Boa Esperança

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – (Crédito Extraordinário) - Nacional

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

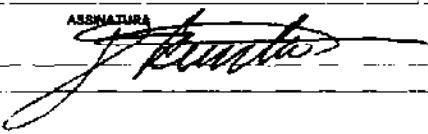
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 265/MG constatam-se diversos problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NO ME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<u>Deputado ODAIR CUNHA</u>	MG	PT
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00007  
MPV 343/2007  
Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

343/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subárruo.

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 381/MG – Trecho Entroncamento de Lavras / BR 381/MG

Valor: R\$ 20.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento.

26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – (Crédito Extraordinário) – Nacional

Valor: R\$ 20.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 381/MG constatam-se diversos problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado REGINALDO LOPES

MG

PT

DATA

ASSINATURA

06/02/2007



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00008**  
**MPV 343/2007**  
**Mensagem 0002/2007-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	<b>343/2007</b>	<b>01 DE 01</b>

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subáliuio:

**26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 267/MG – Caxambú / Juiz de Fora**

Valor: R\$ 100.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

**26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) – Nacional**

Valor: R\$ 100.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 267/MG, seguramente são encontrados: diversos defeitos na construção de diferentes trechos, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento da produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais, além de trazer danosas implicações à segurança dos que por essa rodovia transitam.

Esse dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	<b>Deputado REGINALDO LOPES</b>		<b>MG</b>	<b>PT</b>
DATA	ASSINATURA			
06/02/2007				
				

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

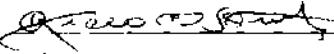
**EMENDA - 00009**  
MPV 343/2007  
Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	343/2007	01 DE 01
TEXTO		
<p>Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte submato.</p> <p><b>26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 491/MG – Trecho Areado / Paraguaçu</b></p> <p>Valor: R\$ 20.000.000,00 M.A.: 90 GND: 4</p> <p>Cancelamento:</p> <p><b>26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) – Nacional</b></p> <p>Valor: R\$ 20.000.000,00 M.A.: 90 GND: 4</p>		
JUSTIFICAÇÃO		

Ao longo da BR 491/MG constatam-se diversos problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

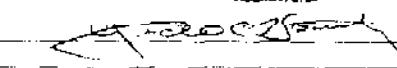
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>Deputado GERALDO THADEU</b>	<b>MG</b>	<b>PPS</b>
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00010**  
**MPV 343/2007**  
Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	<b>343/2007</b>	<b>01 DE 01</b>
TEXTO		
<p>Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subáudio.</p> <p>26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 267/MG – Poços de Caldas / Machado</p> <p>Valor: R\$ 40.000.000,00 M.A.: 90 GND: 4</p> <p>Cancelamento.</p> <p>26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – (Crédito Extraordinário) - Nacional</p> <p>Valor: R\$ 40.000.000,00 M.A.: 90 GND: 4</p>		

JUSTIFICAÇÃO
<p>Ao longo da BR 267/MG, seguramente são encontrados: diversos defeitos na construção de diferentes trechos, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.</p> <p>A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento da produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais, além de trazer danosas implicações à segurança dos que por essa rodovia transitam.</p> <p>Esses dados são o fulcro desta emenda.</p>

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>Deputado GERALDO THADEU</b>	<b>MG</b>	<b>PPS</b>
DATA	ASSINATURA		
<b>06/02/2007</b>			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00011  
MPV 343/2007  
Mensagem 0002/2007-CN**

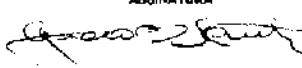
INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
TEXTO		01 DE 01
<b>Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subávulo.</b>		
<b>26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 265/MG – Trecho Entroncamento de Lavras / Entroncamento de São João Del Rey</b>		
Valor: R\$ 40.000.000,00 <input checked="" type="checkbox"/> M.A.: 90 <input type="checkbox"/> GND: 4		
<b>Cancelamento:</b>		
<b>26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – (Crédito Extraordinário) - Nacional</b>		
Valor: R\$ 40.000.000,00 <input checked="" type="checkbox"/> M.A.: 90 <input type="checkbox"/> GND: 4		

**JUSTIFICAÇÃO**

Ao longo da BR 265/MG, seguramente são encontrados: diversos defeitos na construção de diferentes trechos, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento da produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais, além de trazer danosas implicações à segurança dos que por essa rodovia transitam.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>Deputado GERALDO THADEU</b>	<b>MG</b>	<b>PPS</b>
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00012**

**MPV 343/2007**

**Mensagem 0002/2007-CN**

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO**

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 343/2007**

**PÁGINA**

**01 DE 01**

**TEXTO**

**Inclua-se:**

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.782.0230.1K23.XXXX – Adequação de trechos rodoviários – Entroncamento BR153 na BR365 a divisa MG/SP – no Estado de Minas Gerais

**GND: 4**

**FONTE: 100**

**MA: 90**

**VALOR: R\$10.000.000,00**

**Cancelamento:**

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.0220.1F40.0101 – Obras rodoviárias emergenciais

**GND: 4**

**FONTE: 100**

**MA: 90**

**VALOR: R\$10.000.000,00**

**JUSTIFICAÇÃO**

O referido pleito trata de rodovia de grande extensão dentro do Estado, que permite o acesso a outras importantes rodovias federais e estaduais. Com vista a reduzir o grande número de acidentes provocados pela deteriorização da rodovia bem como favorecer o escoamento da produção nacional, pede-se a urgente inclusão do referido pleito no Plano de Aceleração do Crescimento – PAC.

CÓDIGO		NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
2018		DEP. AELTON FREITAS		MG	
DATA		ASSINATURA			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00013**

MPV 343/2006

Mensagem 0002/2007-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO**

**PÁGINA**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 343/2007**

**01 DE 01**

**TEXTO**

**Inclua-se:**

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.782.0220.3E34.XXXX – Recuperação de trechos rodoviários na BR262 – Campos Altos/Uberaba – no Estado de Minas Gerais

GND: 4

FONTE: 111

MA: 90

VALOR: R\$10.000.000,00

**Cancelamento:**

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.0220.1F40.0101 – Obras rodoviárias emergenciais

GND: 4

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: R\$10.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

O referido pleito trata de rodovia de grande extensão dentro do Estado, que permite o acesso a outras importantes rodovias federais e estaduais. Com vista a reduzir o grande número de acidentes provocados pela deteriorização da rodovia bem como favorecer o escoamento da produção nacional, pede-se a urgente inclusão do referido pleito no Plano de Aceleração do Crescimento – PAC.

CÓDIGO

2018

NOME DO PARLAMENTAR

DEP. AELTON FREITAS

UF

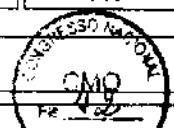
MG

PARTIDO

PR

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00014**  
**MPV 343/2006**  
**Mensagem 0002/2007-CN**

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 343/2007**

**PÁGINA**

**01 DE 01**

**TEXTO**

**Inclua-se:**

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.782.0220.7E81.XXXX – Restauração da BR365 - Trecho rodoviário Uberlândia/Patos de Minas – no Estado de Minas Gerais

GND: 4

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: R\$50.000.000,00

**Cancelamento:**

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.0220.1F40.0101 – Obras rodoviárias emergenciais

GND: 4

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: R\$50.000.000,00

**JUSTIFICADA**

O referido pleito trata de rodovia de grande extensão dentro do Estado, que permite o acesso a outras importantes rodovias federais e estaduais. Com vista a reduzir o grande número de acidentes provocados pela deteriorização da rodovia bem como favorecer o escoamento da produção nacional, pede-se a urgente inclusão do referido pleito no Plano de Aceleração do Crescimento – PAC.

CÓDIGO	2018	DATA	2018	UF	MG	PARTIDO
			DEP. AELTON FREITAS			CONGRESSO NACIONAL
			ASSINATURA			CMO Fls 43




## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**EMENDA - 00015**  
**MPV 343/2006**  
**Mensagem 0002/2007-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	VALOR
	<b>343/2007</b>	<b>01 DE 01</b>

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subártigo:

**26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 385/MG – Trecho Divisa GO/MG – Entroncamento BR 040/MG**

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

**26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais - Nacional (Crédito Extraordinário)**

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

**Essencial para a consolidação de um Programa Nacional de Aceleração do Crescimento que as estradas estejam em condições de tráfego.**

**Razão de nossa preocupação, tendo em vista o precário estado da citada estrada que compromete o escoamento e o devido armazenamento agrícola, além da perda da produção.**

**A circulação de cargas e pessoas está sendo comprometida, e a segurança sendo colocada em estado de alerta, pelo grave estado de conservação.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DATA

Deputado PAULO PIAU

PPS  
MG

06/02/2007

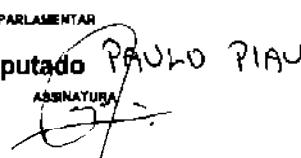
ASSINATURA



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00016**  
**MPV 343/2006**  
**Mensagem 0002/2007-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDA PROVISÓRIA NÚMERO	PÁGINA
		01 DE 01
TEXTO		
<b>Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subávito:</b>		
26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 354/MG – Trecho Patos de Minas / Entroncamento BR 381/MG		
Valor: R\$ 30.000.000,00 <input checked="" type="checkbox"/> M.A.: 90 GND: 4		
<b>Cancelamento:</b>		
26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais - Nacional (Crédito Extraordinário)		
Valor: R\$ 30.000.000,00 M.A.: 90 GND: 4		
<b>JUSTIFICAÇÃO</b>		
<p><b>Essencial para a consolidação de um Programa Nacional de Aceleração do Crescimento que as estradas estejam em condições de tráfego.</b></p> <p><b>Razão de nossa preocupação, tendo em vista o precário estado da citada estrada que compromete o escoamento e o devido armazenamento agrícola, além da perda da produção.</b></p> <p><b>A circulação de cargas e pessoas está sendo comprometida, e a segurança sendo colocada em estado de alerta, pelo grave estado de conservação.</b></p>		

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado PAULO PIAU  ASSINATURA	MG	PPS
DATA			
06/02/2007			

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**EMENDA - 00017**  
**MPV 343/2006**  
**Mensagem 0002/2007-CN**

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

343/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subáudio:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 262/MG – Trecho Uberaba / Belo Horizonte

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Essencial para a consolidação de um Programa Nacional de Aceleração do Crescimento que as estradas estejam em condições de tráfego.

Razão da nossa preocupação, tendo em vista o precário estado da citada estrada que compromete o escoamento e o devido armazenamento agrícola, além da perda da produção.

A circulação de cargas e pessoas está sendo comprometida, e a segurança sendo colocada em estado de alerta, pelo grave estado de conservação.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado PAULO PIAU

MG

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00018**  
**MPV 343/2008**  
**Mensagem 0002/2007-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	343/2007	01 DE 01

## TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subáudio:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 427/MG – Trecho Conceição das Alagoas - Planura

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

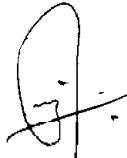
GND: 4

## JUSTIFICAÇÃO

Essencial para a consolidação de um Programa Nacional de Aceleração do Crescimento que as estradas estejam em condições de tráfego.

Razão de nossa preocupação, tendo em vista o precário estado da citada estrada que compromete o escoamento e o devido armazenamento agrícola, além da perda da produção.

A circulação de cargas e pessoas está sendo comprometida, e a segurança sendo colocada em estado de alerta, pelo grave estado de conservação.



DEPUTADO PAULO PIAU

MG QPS

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**EMENDA - 00019**  
**MPV 343/2007**  
**Mensagem 0002/2007-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	343/2007	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte suplemento:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 153/MG – Trecho Entroncamento BR 365/MG / Prata

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

- Essencial para a consolidação de um Programa Nacional de Aceleração do Crescimento que as estradas estejam em condições de tráfego.
- Razão de nossa preocupação, tendo em vista o precário estado da citada estrada que compromete o escoamento e o devido armazenamento agrícola, além da perda da produção.
- A circulação de cargas e pessoas está sendo comprometida, e a segurança sendo colocada em estado de alerta, pelo grave estado de conservação.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DATA

Deputado PAULO PIAU

MG

PPS

Assinatura

EC

PA

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00020**  
MPV 343/2007  
Mensagem 0002/2007-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**343/2007**

**01 DE 01**

**TEXTO**

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subtítulo:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 458/MG – Trecho Ipatinga / Entroncamento BR-116/MG – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 70.000.000,00  
M.A.: 90  
GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.IF40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 70.000.000,00  
M.A.: 90  
GND: 4

**JUSTIFICAÇÃO**

A BR-458, no Estado de Minas Gerais, compreende o trecho que vai de Conselheiro Pena a Ipatinga, com extensão aproximadamente de 145 Km. Somente o trecho Turumirim – Entroncamento BR-116 - Ipatinga encontra-se pavimentado.

Durante anos o referido trecho deixou de ser recuperado, ocasionando a deteriorização do pavimento e provocando acidentes fatais.

Diante disto se faz necessária a urgente recuperação do trecho em questão, bem como a sua conservação, para que outras vidas não sejam ceifadas por puro descaso das autoridades públicas.

O recurso proposto nesta emenda não será suficiente para resolver todos os problemas, mas irá minimizar os danos provocados ao longo de todos estes anos.

**CÓDIGO**

**NOME DO PARLAMENTAR**

**UF**

**PARTIDO**

**Deputado ALEXANDRE SILVEIRA**

**DATA**

**ASSINATURA**

**MG**

**PPS**

06/02/2007

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00021**  
**MPV 343/2006**  
**Mensagem 0002/2007-CN**

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO**

**343/2007**

**01 DE 01**

**TEXTO**

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subtítulo:

**26.782.0230.1B98.0031 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 381/MG – Trecho Governador Valadares / Belo Horizonte – Estado de Minas Gerais**

- Valor: R\$ 70.000.000,00  
M.A.: 90  
GND: 4

Cancelamento:

**26.782.0220.IF40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais - Nacional (Crédito Extraordinário)**

- Valor: R\$ 70.000.000,00  
M.A.: 90  
GND: 4

**JUSTIFICAÇÃO**

O Governo Federal está lançando o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, cujo objetivo é desafogar os trechos onde o escoamento da produção agrícola e industrial se encontra com enorme deficiência.

A BR-381 no Estado de Minas Gerais se constitui num importante corredor de exportação, seja em direção ao Porto de Vitória, no Espírito Santo, como também ao Porto de Santos, em São Paulo.

O trecho da referida rodovia nos Municípios de Belo Oriente e Coronel Fabriciano necessita de conclusão de algumas obras de grande importância para desviar o fluxo de veículos que passam em seus perímetros urbanos, diminuindo o grande número de acidentes.

**CÓDIGO**

**NOME DO PARLAMENTAR**

**UF**

**PARTIDO**

**Deputado ALEXANDRE SILVEIRA**

**MG**

**PPS**

**DATA**

**ASSINATURA**

**06/02/2007**

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**EMENDA - 00022**  
**MPV 343/2006**  
 Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	<b>343/2007</b>	<b>01 DE 01</b>
	TEXTO	

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subtítulo:

26.782.0230.1B98.0031 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 116/MG – Travessia Urbana de Governador Valadares – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 15.000.000,00  
 M.A.: 90  
 GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.IF40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 15.000.000,00  
 M.A: 90  
 GND: 4

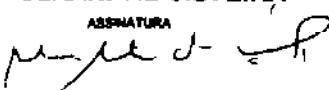
### JUSTIFICAÇÃO

As estradas federais vão exigir investimentos de R\$ 33 bilhões nos próximos três anos para sair do atual estado de deterioração e colaborar com a aceleração do crescimento do País. Os cálculos, incluem a expansão, restauração e conservação de rodovias importantes no País, entre outros corredores estratégicos.

Objetiva-se com a presente emenda, contemplar no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), investimentos fundamentais para o desenvolvimento de Minas Gerais, através de ações de infra-estrutura de Transportes na BR-116/MG (travessia urbana-Governador Valadares), garantindo maior trafegabilidade e segurança, bem como, dar importante impulso ao crescimento da economia mineira e do país.

Os trechos rodoviários federais em Minas Gerais, estão, infelizmente, em estado absolutamente precário e algumas em estados dramáticos. É importante ressaltar, que o Brasil circula por Minas Gerais e essas obras ou a ausência dos investimentos nessas obras começa a trazer realmente constrangimento à própria atividade econômica da região.

Portanto, a ausência, no PAC, de investimentos para obras de recuperação da malha rodoviária federal que corta o Estado, importantes para o escoamento da produção de Minas e de outros estados, não podem ficar de fora do Programa de Aceleração proposto pelo governo federal, o que, prejudicará o crescimento da economia mineira.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ALEXANDRE SILVEIRA	MG	PPS
DATA		ASSINATURA	
08/02/2007			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00023**  
**MPV 343/2008**  
**Mensagem 0002/2007-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	<b>343/2007</b>	<b>01 DE 01</b>

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subárido:

26.782.0230.1B98.0031 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 116/MG – Travessia Urbana de Caratinga – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 15.000.000,00  
M.A.: 90  
GND: 4

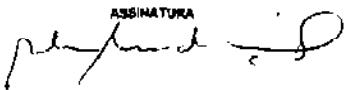
Cancelamento:

26.782.0220.IF40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 15.000.000,00  
M.A.: 90  
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Tem por finalidade a presente proposta de emenda, incluir no Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), Unidade Orçamentária do DNIT, os recursos necessários, urgentes e relevantes para a adequação e restauração de trechos rodoviários no Estado de Minas Gerais e de recuperação de segmentos pertencentes a rodovias federais em diversos trechos do estado, considerados de fundamental importância, com vistas à ampliação da capacidade operacional dessas vias, importantes eixos de transporte agropecuário e de acesso ao turismo local, que se encontram saturadas e/ou em péssimo estado de trafegabilidade, o que tem acarretado elevado número de acidentes e retenções extensas e, em consequência, aumento do custo dos transportes de carga e de passageiros além de danos à economia mineira.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>Deputado ALEXANDRE SILVEIRA</b>	<b>MG</b>	<b>PPS</b>
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00024**  
**MPV 343/2006**  
**Mensagem 0002/2007-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	343/2007	<b>01 DE 01</b>

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subáudio:

**26.783.0230.XXXX.XXXX – Construção do Contorno Ferroviário no Município de Itaúna – Estado de Minas Gerais**

Valor: R\$ 25.000.000,00  
M.A.: 90  
GND: 4

Cancelamento:

**26.782.0220.IF40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais - Nacional (Crédito Extraordinário)**

Valor: R\$ 25.000.000,00  
M.A: 90  
GND: 4

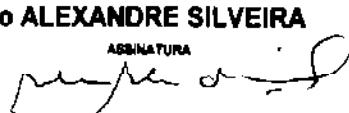
**JUSTIFICAÇÃO**

A importância do modal ferroviário na matriz de transportes do país é de fundamental importância para reduzir custos e tornar os produtos do País mais competitivos no mercado interno e externo. Solucionar os gargalos ferroviários em perímetros urbanos de municípios, é uma responsabilidade assumida pelo Governo Federal desde 2003 com vistas a minimizar ou eliminar a convivência dos trens com as cidades.

A finalidade da presente proposta de emenda é alavancar o setor e o crescimento econômico do país, uma vez que, através das ferrovias é possível reduzir em até 50% o valor do frete, quando comparadas às demais modalidades de transporte.

Segundo pesquisas realizada pelo Programa de Parceria Público-Privadas do Estado de Minas Gerais, os volumes de tráfego obtidos no subtrecho da BR-116/MG - Traveessa Urbana de Itaúna, somam 16.363 veículos diários sendo 10.971 veículos na rodovia central, 2.861 veículos que se utilizam da via lateral esquerda e 2.531 veículos, na marginal direita. O número de motos na composição da frota é o maior de todos, da ordem de 5,9% do volume do total de veículos que se utilizam da vias do referido contorno ferroviário/rodoviário.

Portanto, é de suma importância garantir no PAC, a inclusão de recursos sistêmicos para a melhoraria das condições de convivência entre as comunidades ladeiras, elevando os níveis de segurança ferroviária em perímetro urbano, de forma a diminuir a incidência de acidentes com pedestres.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ALEXANDRE SILVEIRA	MG	PPS
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00025**  
**MPV 343/2007**  
Mensagem 0002/2007-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO**  
**MEDIDA PROVISÓRIA N° 343/2007**

**PÁGINA**  
**01 DE 01**

**TEXTO**

**Inclua-se:**

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.782.0220.7E81.XXXX – Restauração da BR365 - Trecho rodoviário Uberlândia/Patos de Minas – no Estado de Minas Gerais

GND: 4

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: R\$50.000.000,00

**Cancelamento:**

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.0220.1F40.0101 – Obras rodoviárias emergenciais

GND: 4

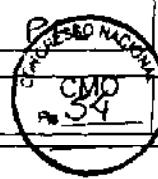
FONTE: 100

MA: 90

VALOR: R\$50.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

O referido pleito trata de rodovia de grande extensão dentro do Estado, que permite o acesso a outras importantes rodovias federais e estaduais. Com vista a reduzir o grande número de acidentes provocados pela deteriorização da rodovia bem como favorecer o escoamento da produção nacional, pede-se a urgente inclusão do referido pleito no Plano de Aceleração do Crescimento – PAC.

CÓDIGO	DATA	NOSSO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	07/04/07	João Biller	MG	PROSEDO NACIONAL
		ASSINATURA	CNPJ 34	
				

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00026**

**MPV 343/2007**

**Mensagem 0002/2007-CN**

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 343/2007**

**PÁGINA  
01 DE 01**

**TEXTO**

**Inclusão:**

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.782.0230.1K23.XXXX – Adequação de trechos rodoviários – Entroncamento BR153 na BR365 a divisa MG/SP – no Estado de Minas Gerais

GND: 4

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: R\$10.000.000,00

**Cancelamento:**

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.0220.1F40.0101 – Obras rodoviárias emergenciais

GND: 4

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: R\$10.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

O referido pleito trata de rodovia de grande extensão dentro do Estado, que permite o acesso a outras importantes rodovias federais e estaduais. Com vista a reduzir o grande número de acidentes provocados pela deteriorização da rodovia bem como favorecer o escoamento da produção nacional, pede-se a urgente inclusão do referido pleito no Plano de Aceleração do Crescimento – PAC.

**CÓDIGO**

**NOME DO PARLAMENTAR**

**UF**

**PARTIDO**

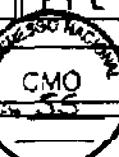
**MG**

**PFL**

**DATA**

**ASSINATURA**

07/02/07



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00027**  
**MPV 343/2007**  
Mensagem 0002/2007-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO**  
**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 343/2007**

**PÁGINA**  
**01 DE 01**

**TEXTO**

**Inclua-se:**

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.782.0220.3E34.XXXX – Recuperação de trechos rodoviários na BR262 – Campos Altos/Uberaba – no Estado de Minas Gerais

GND: 4

FONTE: 111

MA: 90

VALOR: R\$10.000.000,00

**Cancelamento:**

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.0220.1F40.0101 – Obras rodoviárias emergenciais

GND: 4

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: R\$10.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

O referido pleito trata de rodovia de grande extensão dentro do Estado, que permite o acesso a outras importantes rodovias federais e estaduais. Com vista a reduzir o grande número de acidentes provocados pela deteriorização da rodovia bem como favorecer o escoamento da produção nacional, pede-se a urgente inclusão do referido pleito no Plano de Aceleração do Crescimento – PAC.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DATA

07/02/07

ASSINATURA

MG PFL

ASSINADO

56

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00028**

MPV 343/2007

Mensagem 0002/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO:

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

343/2007

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subáudio:

26.782.0232.XXXX.XXXX – Construção de Trechos Rodoviários na BR 359/MS – No Estado de Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta rodovia, após a conclusão de sua pavimentação será mais uma ligação entre Mato Grosso do Sul e Goiás, além de possibilitar o acesso da região norte do estado com a Ferro Norte, escoando os grãos provenientes da referida região.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado GERALDO RESENDE

MS

PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00029**

MPV 343/2007

Mensagem 0002/2007-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

343/2007

PÁGINA

01 DE 01

## TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte SUBTÍTULO:

26.782.0232.XXXX.XXXX – Construção do Anel Viário de Campo Grande – No Estado de Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

## Cancelamento:

26.782.0220.IF40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

## JUSTIFICAÇÃO

Completará a Interligação das Rodovias Federais que cruzam Campo Grande/MS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DATA

Deputado GERALDO RESENDE

MS

PPS

36/02/2007

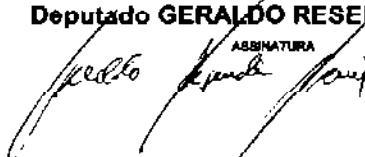
ASSINATURA

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00030**  
**MPV 343/2007**  
**Mensagem 0002/2007-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	343/2007	01 DE 01
TEXTO		
Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subáliu.		
26.782.0232.XXXX.XXXX – Construção de Trechos Rodoviários na BR 040/MS – No Estado de Mato Grosso do Sul		
Valor: R\$ 70.000.000,00		
<input type="checkbox"/> M.A.: 90		
<input type="checkbox"/> GND: 4		
Cancelamento:		
26.782.0220.IF40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – Nacional (Crédito Extraordinário)		
Valor: R\$ 70.000.000,00		
<input type="checkbox"/> M.A: 90		
<input type="checkbox"/> GND: 4		

JUSTIFICAÇÃO
A MS 040, está em um trecho de 300 mil hectares de pastagens, mil hectares de eucaliptos, duas novas usinas e com produção de 6.000 toneladas ano de carne. Vale ressaltar que a referida rodovia é coincidente com a BR 158/MS, a partir de Brasilândia até a Ponta Paulicéia – Brasilândia, obra incluída no PAC.

CÓDIGO	NO ME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GERALDO RESENDE	MS	PPS
DATA	ASSINATURA		
08/02/2007			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00031**  
MPV 343/2007  
Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	343/2007	01 DE 01

## TEXTO

Incluir-se na MP 343/2007 o seguinte subáculo.

26.782.0232.XXXX.XXXX – Construção de Contorno Rodoviário na BR-158/MS - Aparecida do Taboado – No Estado de Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.IF40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

## JUSTIFICAÇÃO

Retira o tráfego do Perímetro Urbano da Cidade de Aparecida do Taboado/MS

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GERALDO RESENDE	MS	PPS

DATA

06/02/2007

  
ASSINATURA

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00032  
MPV 343/2007  
Mensagem 0002/2007-CN**

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO</b>	<b>PÁGINA</b>
	<b>343/2007</b>	<b>01 DE 01</b>

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte suplemento:

**26.782.0232.XXXX.XXXX – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 163/MS – Dourados/MS – No Estado de Mato Grosso do Sul**

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

**26.782.0220.IF40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – Nacional (Crédito Extraordinário)**

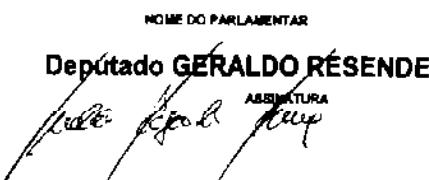
Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Possibilitar o acesso às áreas industrial e urbana de Dourados/MS.

CÓDIGO	NO ME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>Dep. GERALDO RÉSENDE</b> 	<b>MS</b>	<b>PPS</b>
DATA			
<b>06/02/2007</b>			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00033  
MPV 343/2007  
Mensagem D002/2007-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	<b>343/2007</b>	<b>01 DE 01</b>

## TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subártigo:

26.782.0232.XXXX.XXXX – Construção de Pontes na BR-262/MS – Construção de Ponte sobre o Rio Paraná

- Valor: R\$ 70.000.000,00
- M.A.: 90
- GND: 4

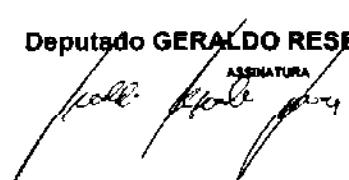
Cancelamento:

26.782.0220.IF40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – Nacional (Crédito Extraordinário)

- Valor: R\$ 70.000.000,00
- M.A.: 90
- GND: 4

## JUSTIFICAÇÃO

Rodovia que interliga os estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>Deputado GERALDO RESENDE</b> 		<b>MS</b>
DATA	ASSINATURA		<b>PPS</b>
06/02/2007			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00034**  
**MPV 343/2007**  
**Mensagem 0002/2007-CN**

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

**343/2007**

PÁGINA

**01 DE 01**

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subtítulo:

**26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 135/MG – Estado de Minas Gerais**

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

**26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) – Nacional**

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa destinar recursos para a restauração da BR 135, importante via de ligação do norte de Minas Gerais com outras regiões do País. A BR-135 está seriamente comprometida, e, por ser um dos principais corredores de escoamento da produção agrícola de uma das regiões mais pobres do País, o norte de Minas, é imperiosa a destinação urgente dos recursos solicitados.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

**Deputado HUMBERTO SOUTO**

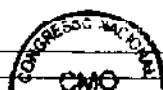
**MG**

**PPS**

DATA

ASSINATURA

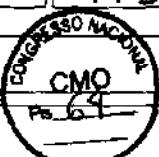
06/02/2007



## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**EMENDA - 00035**  
MPV 343/2007  
Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 343/2007	01 DE 01
TEXTO		
<p><b>Inclua-se:</b>            39000: Ministério dos Transportes            39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT            28.782.0220.7E81.XXXX – Restauração da BR365 - Trecho rodoviário Uberlândia/Patos de Minas – no Estado de Minas Gerais            GND: 4            FONTE: 100            MA: 90            VALOR: R\$50.000.000,00</p> <p><b>Cancelamento:</b>            39000: Ministério dos Transportes            39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT            28.0220.1F40.0101 – Obras rodoviaras emergenciais            GND: 4            FONTE: 100            MA: 90            VALOR: R\$50.000.000,00</p>		
JUSTIFICAÇÃO		
<p>O referido pleito trata de rodovia de grande extensão dentro do Estado, que permite o acesso a outras importantes rodovias federais e estaduais. Com vista a reduzir o grande número de acidentes provocados pela deteriorização da rodovia bem como favorecer o escoamento da produção nacional, pede-se a urgente inclusão do referido pleito no Plano de Aceleração do Crescimento – PAC.</p>		

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	<i>Paulo Pican</i>		MG	PPS
DATA	ASSINATURA			
07/02/07	<i>[Assinatura]</i>			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00038**

**MPV 343/2007**

**Mensagem 0002/2007-CN**

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 343/2007**

**PÁGINA**

**01 DE 01**

**TEXTO**

**Inclua-se:**

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.782.0230.1K23.XXXX – Adequação de trechos rodoviários – Entroncamento BR153 na BR365 a divisa MG/SP – no Estado de Minas Gerais

GND: 4

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: R\$10.000.000,00

**Cancelamento:**

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.0220.1F40.0101 – Obras rodoviárias emergenciais

GND: 4

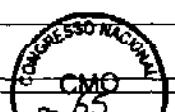
FONTE: 100

MA: 90

VALOR: R\$10.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

O referido pleito trata de rodovia de grande extensão dentro do Estado, que permite o acesso a outras importantes rodovias federais e estaduais. Com vista a reduzir o grande número de acidentes provocados pela deteriorização da rodovia bem como favorecer o escoamento da produção nacional, pede-se a urgente inclusão do referido pleito no Plano de Aceleração do Crescimento – PAC.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	<i>Paulo Pique</i>		MG	PPS
DATA				
07/2007				
				
				

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00037**

**MPV 343/2007**

Mensagem 0002/2007-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 343/2007

**PÁGINA**

**01 DE 01**

**Inclua-se:**

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.782.0220.3E34.XXXX – Recuperação de trechos rodoviários na BR262 – Campos Altos/Uberaba – no Estado de Minas Gerais

GND: 4

FONTE: 111

MA: 90

VALOR: R\$10.000.000,00

**Cancelamento:**

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.0220.1F40.0101 – Obras rodoviaras emergenciais

GND: 4

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: R\$10.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

O referido pleito trata de rodovia de grande extensão dentro do Estado, que permite o acesso a outras importantes rodovias federais e estaduais. Com vista a reduzir o grande número de acidentes provocados pela deterioração da rodovia bem como favorecer o escoamento da produção nacional, pede-se a urgente inclusão do referido pleito no Plano de Aceleração do Crescimento – PAC.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

*Paulo Pisan*

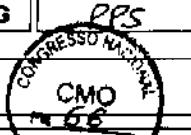
MG

PPS

DATA

07/02/07

ASSINATURA



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00038**  
**MPV 343/2007**  
**Mensagem 0002/2007-CN**

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>MEDIDAS PROVISÓRIAS</b>	<b>PÁGINA</b>
	<b>Medida Provisória 343/2007</b>	01 DE 01

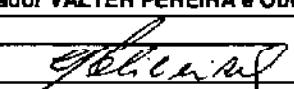
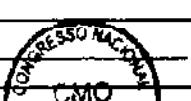
**TEXTO**

Acrecente-se onde couber:  
 Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes  
 UO: 39252 - DNIT  
 Ação: Contorno Rodoviário de Aparecida do Taboado – BR 158/MS  
 Funcional-Programática: 26.782.0232.XXXX.XXXX  
 GND: 4  
 Modalidade de Aplicação: 99  
 Valor: R\$ 30.000.000,00

Cancelar:  
 Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes  
 UO: 39252 – DNIT  
 Funcional-Programática: 26.782.0220.1F40.0101  
 Ação: Obras Rodoviárias emergenciais  
 Valor: R\$ 30.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

Retira o tráfego do perímetro Urbano da cidade de Aparecida do Taboado/MS, com VDM(Volume Médio de Tráfego) 3500 mil veículos por dia. A referida rodovia interliga o Estado de Goiás, Minas Gerais, São Paulo e Mato Grosso do Sul. Atravessa grande região produtora de grãos e pecuária.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1498	Senador VALTER PEREIRA e Outros	MS	PMDB
DATA	ASSINATURA		
07/02/2007			

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00039

MPV 343/2007

Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA  
01 DE 01

Medida Provisória 343/2007

TEXTO

Acrescente-se onde couber:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 - DNIT

Ação: Adequação de Trechos Rodoviários BR 163/MS - Dourados

Funcional-Programática: 26 782.0232.XXXX XXXX

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 99

Valor: R\$ 30.000.000,00

Cancelar:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 - DNIT

Funcional-Programática: 26.122.0220.1F40.0101

Ação: Obras Rodoviárias Emergenciais.

Valor: R\$ 30.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

Possibilitar o acesso às áreas industrial e urbana de Dourados, segundo mais importante polo econômico e produtivo do Estado. A obra permite melhor direcionamento do tráfego de carga pesada e o tráfego de veículos leves, atendendo uma estimativa da VDM ( Volume Médio de Tráfego) – 8.000 mil veículos por dia.

CÓDIGO 1498	SENADOR VALTER PEREIRA E OUTROS	NOSSO PARLAMENTAR	UF MS	PARTIDO PMDB
DATA 07/02/2007	ASSINATURA			CMO

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**EMENDA - 00040**  
**MPV 343/2007**  
 Mensagem 0002/2007-CN

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>MEDIDAS PROVISÓRIAS</b>	<b>PÁGINA</b>
	<b>Medida Provisória 343/2007</b>	01 DE 01

**TEXTO**

Acrescente-se onde couber:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 - DNIT

Ação: Construção de Trechos Rodoviários na BR 369 – Coxim/ Alcinópolis

Funcional-Programática: 26.782.0232.XXXX.XXXX

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 99

Valor: R\$ 30.000.000,00

Cancelar:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 – DNIT

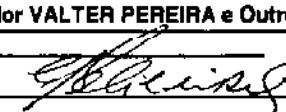
Funcional-Programática: 26.122.0220.1F40.0101

Ação: Obras Rodoviárias Emergenciais.

Valor: R\$ 30.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda objetiva interligar os Municípios da Região Norte e Nordeste do estado de Mato Grosso do Sul e a Br 163/MS com o Estado de Goiás e Mato Grosso. Nesta Rodovia, após sua conclusão possibilitará o acesso com a Ferronorte escoando os grãos provenientes de toda região norte do Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
1498	Senador VALTER PEREIRA e Outros		MS	PMDB
DATA			ABSMATURA	
07/02/2007				CONGRESSO NACIONAL CMQ

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**EMENDA - 00041**  
**MPV 343/2007**  
**Mensagem 0002/2007-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS	PÁGINA
	Medida Provisória 343/2007	01 DE 01

## TEXTO

## Suplementar:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 - DNIT

Ação: Construção de Ponte sobre o Rio Paraná e seus acessos – Ligação Castilho/SP Três Lagoas/ MS

Funcional Programática: 26.782.0232.7F46.0001

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 90

Valor: R\$ 30.000.000,00

## Cancelar:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 - DNIT

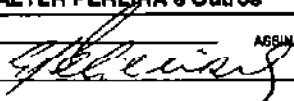
Funcional-Programática: 26.122.0220.1F40.0101

Ação: Obras Rodoviárias Emergenciais

Valor: R\$ 30.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

O atendimento desta emenda dará solução ao grave problema hoje existente, uma vez que o tráfego entre MS e SP processa-se sobre a barragem da Usina de Jupiá, gerando problemas para a segurança da hidrelétrica e transtornos para os servidores da CESP, bem como para os usuários da rodovia, além do mais com o término da construção da ecluna da hidrovia Tiete Paraná, fica prejudicado devido a espera de 1 hora quando ocorre a transposição de barcos.

CÓDIGO 1408	SENADOR VALTER PEREIRA e Outros	NOME DO PARLAMENTAR	UF MS	PARTIDO PMDB
DATA 07/02/2007	ASSINATURA 			SENADO FEDERAL SOMO

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00042

MPV 343/2007

Aviso 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

Medida Provisória 343/2007

PÁGINA

01 DE 01

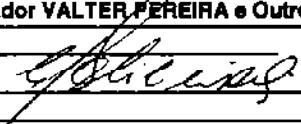
TEXTO

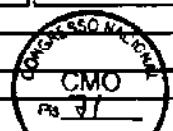
Acrecente-se onde couber:  
 Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes  
 UO: 39252 - DNIT  
 Ação: Adequação de Trechos Rodoviários BR 163/MS - Dourados  
 Funcional-Programática: 26.782.0232.XXXX.XXXX  
 GND: 4  
 Modalidade de Aplicação: 99  
 Valor: R\$ 30.000.000,00

Cancelar:  
 Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes  
 UO: 39252 – DNIT  
 Funcional-Programática: 26.122.0220.1F40.0101  
 Ação: Obras Rodoviárias Emergenciais.  
 Valor: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Possibilitar o acesso às áreas industrial e urbana de Dourados, segundo mais importante polo econômico e produtivo do Estado. A obra permite melhor direcionamento do tráfego de carga pesada e o tráfego de veículos leves, atendendo uma estimativa de VDM ( Volume Médio de Tráfego) – 8.000 mil veículos por dia.

CÓDIGO 1498	NOME DO PARLAMENTAR Senador VALTER PEREIRA e Outros		UF MS	PARTIDO PMDB
DATA 07/02/2007	ASSINATURA 		CMO Pg 31	



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00043**  
**MPV 343/2007**  
Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS	PÁGINA
	<b>Medida Provisória 343/2007</b>	01 DE 07

## TEXTO

Acrescente-se onde couber:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 - DNIT

Ação: Adequação de capacidade da BR 163/MS – sub-trechos travessia de Campo Grande – KM 452 a 495.

Funcional-Programática: 26.782.0232.XXXX.XXXX

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 99

Valor: R\$ 30.000.000,00

Cancelar:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 – DNIT

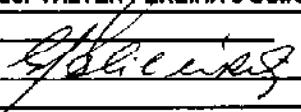
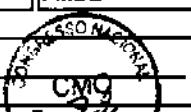
Funcional-Programática: 26.122.0220.1F40.0101

Ação: Obras Rodoviárias Emergenciais.

Valor: R\$ 30.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A Obra permitirá melhor direcionamento do tráfego de cargas pesadas e o tráfego de veículos leves com execução de ruas laterais, passagem em dois níveis, rotatórias e a duplicação do segmento em questão.

CÓDIGO 1498	NOME DO PARLAMENTAR Senador VALTER PÉREIRA e Outros		UF MS	PARTIDO PMDB
DATA 07/02/2007	ASSINATURA 			

Gabinete da Senadora KATIA ABREU

**EMENDA - 00044**

**MPV 343/2007**

**Mensagem 0002/2007-CN**

**EMENDA N° - A MEDIDA PROVISÓRIA 343**

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R\$ 956.646.492,00, para os fins que especifica.

Inclua-se no anexo da Medida Provisória 343, crédito extraordinário no montante de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinqüenta milhões) para o transporte hidroviário, implantação da Eclusa de Lajeado, no rio Tocantins, no Estado de Tocantins.

Cancelam-se no anexo da Medida Provisória 343, créditos extraordinários nos seguintes montantes: a) R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões) na Função 26 782, Programática 0220 1F40 0101 – obras rodoviárias emergenciais, b) R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões) na Função 24 722, Programática 1008 11T7 0101 – implantação de instalações para acesso a serviços públicos e c) R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões) na Função 05 212, Programática 8032 09LO 0101 – missão das Nações Unidas para o Haiti.

**JUSTIFICAÇÃO**

O crescimento do agronegócio brasileiro tem causado um grande impacto na Economia, repercutindo de maneira expressiva na Produção Interna, nas exportações e na geração de emprego e renda.

No entanto, a questão relativa à situação da infra-estrutura de escoamento dessa produção tem aflijido sobremaneira o empresário rural. A velocidade no crescimento das safras ultrapassou, em larga margem, os investimentos ocorridos nos diversos modais de transporte, acarretando um forte descompasso estrutural que vem afetando negativamente a rentabilidade e a disposição do produtor rural em continuar aumentando sua área plantada.



A conclusão das obras da Eclusa de Lajeado que, além de permitir um meio de transporte de menor custo, possibilitará pelos investimentos alocado pela UNIÃO, forte geração de riquezas e desenvolvimento social, contribuindo para melhoria do IDH da região norte do país.

A Conclusão da Eclusa de Lajeado é extremamente importante para otimizar o potencial do corredor centro-norte, onde o projeto está inserido. Atualmente, em função do desnível provocado pela Hidrelétrica de Lajeado e, pela necessidade de intensificar o complexo logístico, integrando todos os modais de transporte na região, o Ministério dos Transportes apresenta este projeto, como um dos mais relevantes, para se começar atender às demandas de transporte da região norte e no caso de Lajeado de otimizar um complexo multimodal que tem sua área de influência maior do que o de sua própria região, envolvendo inclusive o Oeste da Bahia e norte de Goiás.

A implantação da Eclusa do Lajeado, no barramento da Usina Hidrelétrica Luis Eduardo Magalhães, cerca de 50 km ao norte da capital do Estado do Tocantins, permitirá a navegação franca de embarcações e comboios fluviais unindo os tramos de montante, desde o município de Peixe/TO, e de jusante até a região da cidade de Estreito. São mais de 700 km navegáveis, em condições de segurança e confiabilidade, durante todo o ano.

A hidrovia do Tocantins, em sua fase inicial de implantação prevista nos programas governamentais compreende os trechos navegáveis de Peixe, ao sul do Estado do Tocantins, até a região do Estreito, divisa dos estados do Tocantins e Maranhão, nos municípios de Aguiarnópolis e Porto Franco, respectivamente, somando 725 km de vias navegáveis.

Sua região de influência sócio-econômica engloba as mais promissoras fronteiras de desenvolvimento da região centro-norte do país, onde a agricultura em larga escala tem alcançado índices de crescimento e produtividade muito acima das médias nacionais.

A navegação do rio Tocantins que se consolida no trecho Peixe – Estreito vem reforçar a logística da região contribuindo para a melhoria dos índices de desenvolvimento sócio econômicos, no fortalecimento da economia, na diminuição de suas deficiências sociais e na geração de uma nova matriz de transportes com ganhos efetivos para seu crescimento.

O potencial de redução do custo de transporte de cargas agrícolas, minérios, insumos para agricultura e pecuária – fertilizantes, calcário e sal mineral – bem como de produtos siderúrgicos, combustíveis e seus derivados, são verdadeiros incentivos para a consolidação da agroindústria e indústrias de transformação na região.

O trecho da Ferrovia Norte-sul, até o porto multimodal de Aguiarnópolis (TO) em operação pela CVRD interligando este ao porto de Itaqui no Maranhão, elevou a Eclusa de Lajeado à condição de obra prioritária, pois a sua conclusão proporcionará um grande eixo de transporte multimodal, moderno e eficiente.

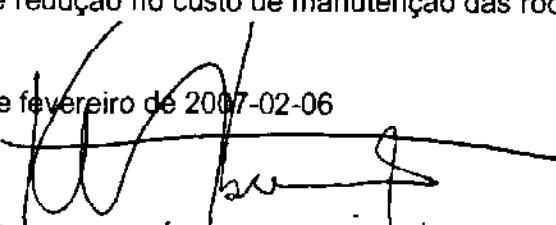
Devida à localização privilegiada do seu percurso, a hidrovia Tocantins por si já constitui um eixo de integração das regiões centro e norte do País se assemelhando a uma "espinha dorsal" de todo o centro-norte do País; em conjunto com a ferrovia norte sul e malha rodoviária regional compõe um excepcional corredor de transporte multimodal, que com a implantação da Eclusa do Lajeado, no cenário sócio econômico desta pujante região Centro-Norte, trará reflexos extremamente positivos, o que vem aquilatar sua importância na matriz de transportes da região centro-norte e seus impactos no desenvolvimento regional.

Os projetos planejados e já implantados são inúmeros, a começar pela região oeste do estado do Bahia, localizada a 386 quilômetros de Peixe, no estado do Tocantins, início da hidrovia Tocantins. Esta região conta com grandes áreas de plantio de soja, milho e algodão. Atualmente a soja colhida na região em área superior a 800 mil ha. Tem 80% da sua produção destinada ao fabrico do óleo e farelo que são exportados pelo porto de Paranaguá, distante 2.020

quilômetros, interligados por malha rodoviária, o que encarece sobremaneira o produto brasileiro, diminuindo substancialmente sua competitividade no mercado internacional.

A deficiência de infra-estrutura de logística é debitada no preço recebido pelo produtor brasileiro. Os produtores de soja do Centro-Oeste e Tocantins têm seus preços reduzidos em média, por tonelada comercializada, de US\$ 32,00/t se comparado com os produtores da Argentina. Os investimentos em infra-estrutura aumentarão a competitividade de todos os produtores que passarão a escoar a sua produção pela hidrovia. A utilização da hidrovia também trará efeitos positivos em termos de redução no custo de manutenção das rodovias brasileiras.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 2007-02-06



Senadora KÁTIA ABREU

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00045**  
**MPV 343/2007**  
**Mensagem 0002/2007-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	<b>343/2007</b>	<b>01 DE 01</b>

TEXTOS

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subáliuio:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 460/MG – Trecho Jesuânia / Carmo de Minas

Valor: R\$ 25.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – (Crédito Extraordinário) - Nacional

Valor: R\$ 25.000.000,00

M.A.: 90

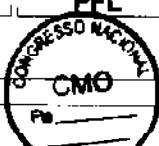
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 460/MG constatam-se diversos problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia, que corta os municípios de Jesuânia, Olimpo, Noronha e Carmo de Minas, inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	<u>Deputado EDMAR MOREIRA</u>		<u>MG</u>	<u>PFL</u>
DATA				
<u>06/02/2007</u>				

## CONGRESSO NACIONAL

### COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDAS\* APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 344, DE 2007, PUBLICADA NO DIA 8 DE JANEIRO DE 2007, QUE "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 181.200.000,00 (cento e oitenta e um milhões e duzentos mil reais), para os fins que especifica."**

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
ALEXANDRE SILVEIRA	22 a 29
AELTON FREITAS	30
DAGOBERTO	1 e 12
GERALDO THADEU	5 a 10
MILTON MONTI	11
ODAIR CUNHA	2
PAULO PIAU	13 a 21
REGINALDO LOPES	3 e 4

\* Republicação, tendo em vista erro na anterior.

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00001****MPV 344/2007****Mensagem 0003/2007-CN****INSTRUÇÕES NO VERSO****MEDIDAS PROVISÓRIAS  
344/2007****PÁGINA  
DE****TEXTO**

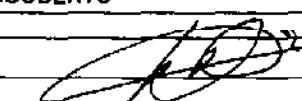
Incluir a Funcional Programática 26.782.0232.10MG.005 – "CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 359 NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL – Trecho Coxim" no Programa de Trabalho do Anexo I desta Medida Provisória, o montante de R\$ 25.000.000,00  
ESF F; GND 4; FONTE 311.

Acrescentar R\$ 25.000.000,00 ao Cancelamento da Funcional 99.999.0999.0998.XXXX – "Reserva de Contingência Fiscal"  
ESF F; GND 9; FONTE 100.

**JUSTIFICAÇÃO**

O acréscimo destina-se a implementar obras de construção de trechos rodoviários na BR 359, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Os recursos necessários para a implementação destas Ações refletem para a população do Estado como uma esperança de ver suas reclamações atendidas pelo Governo Federal, uma vez que a condição precária em que se encontra esta Rodovia Federal eleva a atenção sobre o risco eminente dos motoristas que trafegam diariamente por ela, principalmente nos trechos que ligam o município de Coxim a Fazenda Baús, no interior do Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	DAGOBERTO		MS	PDT
DATA	ASSINATURA		CONGRESSO NACIONAL	
07/02/07				

**EMENDA - 00002**  
**MPV 344/2007**  
**Mensagem 0003/2007-CN**

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

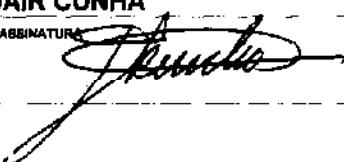
INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	<b>344/2007</b>	<b>01 DE 01</b>
TEXTO		
<p>Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subátuuo.</p> <p>26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 491/MG – Trecho Areado / Paraguaçu</p> <p>Valor: R\$ 20.000.000,00  M.A.: 90  GND: 4</p> <p>Cancelamento:</p> <p>26.782.0220.1F40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) – No Estado do Rio de Janeiro</p> <p>Valor: R\$ 20.000.000,00  M.A.: 90  GND: 4</p>		

### JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 491/MG, especificamente no trecho que corta as cidades de Areado, Alfenas e Paraguaçu, constatam-se diversos problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>Deputado ODAIR CUNHA</b>	<b>MG</b>	<b>PT</b>
DATA	ASSINATURA		
08/02/2007			

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**EMENDA - 00003**  
**MPV 344/2007**  
 Mensagem 0003/2007-CN

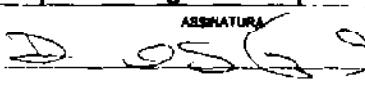
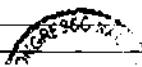
MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	
INSTRUÇÕES NO VERSO	344/2007
	TEXTO
<p>Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subáudio:</p> <p>26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 460/MG – Trecho Jesuânia / Carmo de Minas</p> <p>Valor: R\$ 25.000.000,00      M.A.: 90      GND: 4</p> <p>Cancelamento:</p> <p>26.782.0220.1F40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) – No Estado do Rio de Janeiro</p> <p>Valor: R\$ 25.000.000,00      M.A.: 90      GND: 4</p>	

### JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 460/MG constatam-se diversos problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia, que liga os municípios de Jesuânia, Olímpio, Noronha e Carmo de Minas, inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	PARTIDO
	Deputado Reginaldo Lopes	MG PT
DATA	ASSINATURA	
06/02/2007		

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00004

MPV 344/2007

Mensagem 0003/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

344/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subáudio:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 265/MG – Trecho Nepomuceno / Boa Esperança

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) – No Estado do Rio de Janeiro

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.\*: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 265/MG constatam-se diversos problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado REGINALDO LOPES	MG	PT
DATA	ASSINATURA	CONGRESSO NACIONAL	
06/02/2007		CMQ	

**EMENDA - 00005**  
**MPV 344/2007**  
 Mensagem 0003/2007-CN

## **EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	<b>344/2007</b>	<b>01 DE 01</b>

TEXTO

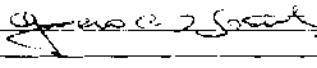
<p>Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subássunto.</p> <p>26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 459/MG – Trecho Poços de Caldas / Divisa MG/SP</p> <p>Valor: R\$ 30.000.000,00      M.A.: 90      GND: 4</p> <p>Cancelamento:</p> <p>26.782.0220.1F40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) – No Estado do Rio de Janeiro</p> <p>Valor: R\$ 30.000.000,00      M.A.: 90      GND: 4</p>
---

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 459/MG, especialmente no trecho de Poços de Caldas à divisa com o estado de São Paulo, constatam-se diversos problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>Deputado GERALDO THADEU</b>	<b>MG</b>	<b>PPS</b>
DATA	ASSINATURA		
<u>06/02/2007</u>			

**EMENDA - 00006**  
**MPV 344/2007**  
 Mensagem 0003/2007-CN

## **EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	<b>344/2007</b>	<b>01 DE 01</b>

**TEXTO**

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subáudio.

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 267/MG – Poços de Caldas / Machado

Valor: R\$ 30.000.000,00  
 M.A.: 90  
 GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) – No Estado do Rio de Janeiro

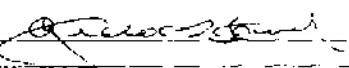
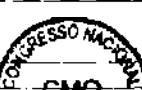
Valor: R\$ 30.000.000,00  
 M.A.: 90  
 GND: 4

**JUSTIFICAÇÃO**

Ao longo da BR 267/MG, seguramente são encontrados: diversos defeitos na construção de diferentes trechos, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento da produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudeste de Minas Gerais, além de trazer danosas implicações à segurança dos que por essa rodovia transitam.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NAME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>Deputado GERALDO THADEU</b>	<b>MG</b>	<b>PPS</b>
DATA	ASSINATURA		
<u>06/02/2007</u>			

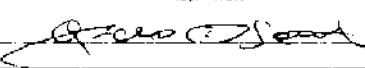
**EMENDA - 00007**

MPV 344/2007

Mensagem 0003/2007-CN

## **EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	<b>344/2007</b>	<b>01 DE 01</b>
TEXTO		
<p>Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subávnuo.</p> <p><b>26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 369/MG – Trecho Alfenas / Boa Esperança</b></p> <p>Valor: R\$ 30.000.000,00 M.A.: 90 GND: 4</p> <p>Cancelamento:</p> <p><b>26.782.0220.1F40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) – No Estado do Rio de Janeiro</b></p> <p>Valor: R\$ 30.000.000,00 M.A.: 90 GND: 4</p>		
JUSTIFICACAO		
<p>Ao longo da BR 369/MG, seguramente são encontrados: diversos defeitos na construção de diferentes trechos, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.</p> <p>A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento da produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais, além de trazer danosas implicações à segurança dos que por essa rodovia transitam.</p> <p>Esses dados são o fulcro desta emenda.</p>		

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>Deputado GERALDO THADEU</b>	MG	PPS
DATA	ASSINATURA	 <b>CMQ</b>	
06/02/2007			

**EMENDA - 00008**  
**MPV 344/2007**  
**Mensagem 0003/2007-CN**

## **EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	<b>344/2007</b>	<b>01 DE 01</b>
	TEXTOS	

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subáudio.

**26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 381/MG – Trecho Entrancamento de Lavras / BR 381/MG**

Valor: R\$ 20.000.000,00  
 M.A.: 90  
 GND: 4

Cancelamento:

**26.782.0220.1F40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) – No Estado do Rio de Janeiro**

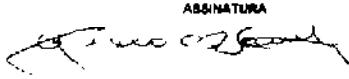
Valor: R\$ 20.000.000,00  
 M.A.: 90  
 GND: 4

### JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 381/MG constatam-se diversos problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>Deputado GERALDO THADEU</b>	<b>MG</b>	<b>PPS</b>
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

**EMENDA - 00009**  
**MPV 344/2007**  
 Mensagem 0003/2007-CN

## **EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	<b>344/2007</b>	<b>01 DE 01</b>

TEXTO

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subávulo.

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 265/MG – Trecho Entroncamento de Lavras / Entroncamento de São João Del Rey

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) – No Estado do Rio de Janeiro

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

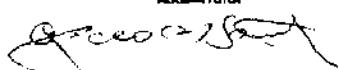
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 265/MG, seguramente são encontrados: diversos defeitos na construção de diferentes trechos, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento da produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais, além de trazer danosas implicações à segurança dos que por essa rodovia transitam.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>Deputado GERALDO THADEU</b>	<b>MG</b>	<b>PPS</b>
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**EMENDA - 00010**  
**MPV 344/2007**  
**Mensagem 0003/2007-CN**

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO</b>	<b>PÁGINA</b>
	<b>344/2007</b>	<b>01 DE 01</b>

**TEXTO**

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subálio:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 267/MG – Caxambú / Juiz de Fora

Valor: R\$ 30.000.000,00  
 M.A.: 90  
 GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) – No Estado do Rio de Janeiro

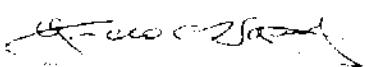
Valor: R\$ 30.000.000,00  
 M.A.: 90  
 GND: 4

**JUSTIFICAÇÃO**

Ao longo da BR 267/MG, seguramente são encontrados: diversos defeitos na construção de diferentes trechos, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento da produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais, além de trazer danosas implicações à segurança dos que por essa rodovia transitam.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GERALDO THADEU	MG	PPS
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

**EMENDA - 00011****MPV 344/2007**

Mensagem 0003/2007-CN

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS 344/2006	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---------------------------------	--------------------

TEXTO

**ACRESCIMO:**

ÓRGÃO: 53000

UNIDADE: 53101

FUNCIONAL: 06.182.1027.0678.0252 – APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES NO ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR R\$ 5.000.000,00

MOD.: 40 GND: 4

**CANCELAMENTO:**

ÓRGÃO: 53000

UNIDADE: 53101

FUNCIONAL: 06.182.1029.4570.0109 – RECUPERAÇÃO DE DANOS CUSADOS POR DESASTRES

VALOR R\$ 5.000.000,00

MOD.: 40 GND: 4

FONTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o escopo de elevar os recursos provenientes da emenda da Bancada do Estado de São Paulo necessários para obras preventivas de desastres.

Tal iniciativa beneficiará os municípios do Estado de São Paulo em especial Atibaia, Embu e Taboão da Serra que necessitam de urgente investimento para obras de combate a cheias.

CÓDIGO 3614	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO MILTON MONTI	UF SP	PARTIDO CONGRESSO NACIONAL
DATA / /	ASSINATURA		

**EMENDA - 00012**MPV 344/2007  
Mensagem 0003/2007-CN**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****INSTRUÇÕES NO VERSO****MEDIDAS PROVISÓRIAS  
344/2007****PÁGINA  
DE****TEXTO**

Incluir à Funcional Programática "12.361.1061.0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica" - constante do Programa de Trabalho do Anexo I desta Medida Provisória - o montante de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)" em favor da rede pública de ensino do Estado do Mato Grosso do Sul.

**JUSTIFICAÇÃO**

O acréscimo destina-se às escolas públicas em Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, para a implementação da ação de extensão do tempo de ensino nestas escolas, adotando o tempo integral, assegurando, assim, a qualidade e o empenho na Educação Básica, repelindo o trabalho infantil, e garantindo a formação de uma base sólida para o futuro dos alunos do Estado.

Esta emenda visa sanar o anseio de dezenas de prefeitos e municíipes, que não dispõem dos recursos necessários para a implementação desta atividade, que já se encontra ativa em vários outros municípios do Estado.

**CÓDIGO****DAGOBERTO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****MS****PARTIDO****PDT****DATA****07/02/07****ASSINATURA**

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**EMENDA - 00013**

**MPV 344/2007**

**Mensagem 0003/2007-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	<b>344/2007</b>	<b>01 DE 01</b>

TEXTO

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subáudio:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 427/MG – Trecho Conceição das Alagoas - Planura

· Valor: R\$ 30.000.000,00

· M.A.: 90

· GND: 4

· Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) – No Estado do Rio de Janeiro

· Valor: R\$ 30.000.000,00

· M.A.: 90

· GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Essencial para a consolidação de um Programa Nacional de Aceleração do Crescimento que as estradas estejam em condições de tráfego.

Razão de nossa preocupação, tendo em vista o precário estado da citada estrada que compromete o escoamento e o devido armazenamento agrícola, além da perda da produção.

A circulação de cargas e pessoas está sendo comprometida, e a segurança sendo colocada em estado de alerta, pelo grave estado de conservação.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado PAULO PIAU

MG

PPS

DATA

06/02/2007

ASSINATURA



**EMENDA - 00014**

MPV 344/2007

Mensagem 0003/2007-CN

## **EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

344/2007

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte substitutivo:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 365/MG – Trecho Divisa GO/MG – Entroncamento BR 040/MG

- Valor: R\$ 30.000.000,00
- M.A.: 90
- GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) – No Estado do Rio de Janeiro

- Valor: R\$ 30.000.000,00
- M.A.: 90
- GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

**Essencial para a consolidação de um Programa Nacional de Aceleração do Crescimento que as estradas estejam em condições de tráfego.**

**Razão de nossa preocupação, tendo em vista o precário estado da citada estrada que compromete o escoamento e o devido armazenamento agrícola, além da perda da produção.**

**A circulação de cargas e pessoas está sendo comprometida, e a segurança sendo colocada em estado de alerta, pelo grave estado de conservação.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado PAULO PIAU

MG

PPS

DATA

06/02/2007

**EMENDA - 00015****MPV 344/2007****Mensagem 0003/2007-CN****EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	344/2007	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subáudio:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 354/MG – Trecho Patos de Minas / Entroncamento BR 381/MG

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) – No Estado do Rio de Janeiro

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Essencial para a consolidação de um Programa Nacional de Aceleração do Crescimento que as estradas estejam em condições de tráfego.

Razão de nossa preocupação, tendo em vista o precário estado da citada estrada que compromete o escoamento e o devido armazenamento agrícola, além da perda da produção.

A circulação de cargas e pessoas está sendo comprometida, e a segurança sendo colocada em estado de alerta, pelo grave estado de conservação.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado PAULO PIAU

MG

PPS

DATA

06/02/2007

  
Assinatura

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00016  
MPV 344/2007  
Mensagem 0003/2007-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

344/2007

PÁGINA

01 DE 01

## TEXTO

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subáudio:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 262/MG – Trecho Uberaba / Belo Horizonte

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) – No Estado do Rio de Janeiro

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

## JUSTIFICATIVA

**Essencial para a consolidação de um Programa Nacional de Aceleração do Crescimento que as estradas estejam em condições de tráfego.**

**Razão de nossa preocupação, tendo em vista o precário estado da citada estrada que compromete o escoamento e o devido armazenamento agrícola, além da perda da produção.**

**A circulação de cargas e pessoas está sendo comprometida, e a segurança sendo colocada em estado de alerta, pelo grave estado de conservação.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado RAULO PIAU

MG

PPS

DATA

06/02/2007

ASSINATURA



**EMENDA - 00017**  
**MPV 344/2007**  
 Mensagem 0003/2007-CN

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	<b>344/2007</b>	<b>01 DE 01</b>

TEXTO

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subáudio:

**26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 153/MG – Trecho Entroncamento BR 365/MG / Prata**

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

**26.782.0220.1F40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) – No Estado do Rio de Janeiro**

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

**Essencial para a consolidação de um Programa Nacional de Aceleração do Crescimento que as estradas estejam em condições de tráfego.**

**Razão de nossa preocupação, tendo em vista o precário estado da citada estrada que compromete o escoamento e o devido armazenamento agrícola, além da perda da produção.**

**A circulação de cargas e pessoas está sendo comprometida, e a segurança sendo colocada em estado de alerta, pelo grave estado de conservação.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado PAULO PIAN

MG

PPS

DATA

06/02/2007

ASSINATURA



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00018**

MPV 344/2007

Mensagem 0003/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	344/2007	01 DE 01

## TEXTO

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subárrimo:

12.361.1061.0509.XXXX – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 30

GND: 3

Cancelamento:

12.361.1061.0509.0105 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 30.000.000,00

GND: 3

## JUSTIFICAÇÃO

**Visando propiciar a implantação de programas para o Desenvolvimento das Comunidades Rurais Remanescentes (Agrovilas) no Estado de Minas Gerais, mister se faz destacar que é basilar a existência da educação básica, como condição mínima, além de programas específicos voltados para água tratada, asfalto, esgoto, saúde, habitação, energia elétrica, esporte e lazer e a existência de arranjo produtivo local para o devido atendimento desta proposta.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Paulo Piau

MG

PPS

DATA



06/02/2007

**EMENDA - 00019**  
**MPV 344/2007**  
 Mensagem 0003/2007-CN

## **EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	344/2007	01 DE 01
	TEXTO	

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte suplemento:

**11.344.1025.6424.XXXX – Estruturação e Organização de Arranjos Produtivos Locais – Estado de Minas Gerais**

Valor: R\$ 30.000.000,00

M A : 30

GND: 4

Cancelamento:

**06.182.1029.4570.0109 Recuperação de Danos Causados por Desastres – Nacional (Crédito Extraordinário)**

Valor: R\$ 30.000.000,00

GND: 4

### JUSTIFICAÇÃO

**Visando propiciar a implantação de programas para o Desenvolvimento das Comunidades Rurais Remanescentes (Agrovilas) no Estado de Minas Gerais, mister se faz destacar que é basilar a existência de um arranjo produtivo local para o devido atendimento desta proposta, além de programas específicos voltados para a educação básica, água tratada, asfalto, esgoto saúde, habitação, energia elétrica, esporte e lazer.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>Deputado Paulo Piau</b> 	<b>MG</b>	<b>PPS</b>
DATA			
08/02/2007			

**EMENDA - 00020**  
**MPV 344/2007**  
 Mensagem 0003/2007-CN

## **EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

**INSTRUÇÕES NO VERSO****344/2007****01 DE 01**

TEXTOS

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subáudio:

11.344.1025.4642.XXXX – Fortalecimento do Associativismo e do Cooperativismo – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 30

GND: 4

Cancelamento:

06.182.1029.4570.0109 Recuperação de Danos Causados por Desastres – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 30.000.000,00

GND: 4

Justificativa

Visando a parceria da União com seu ente da Federação, mister se faz para o Programa de Acerelação do Crescimento – PAC, a presença de meios para fomentar o cooperativismo, tendo em vista a importância deste setor para a economia do País, que, hoje, detém a participação de 7% do PIB nacional.

O Estado de Minas Gerais, através da Lei Estadual n.º 15.075, de 05/04/2004 criou a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo, já regulamentada pelo Decreto n.º 44.009, de 19/04/2005.

Razões estas que apresentamos esta proposição no sentido do fortalecimento dc cooperativismo.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Paulo Piau

MG

PPS

DATA

06/02/2007

**EMENDA - 00021**

MPV 344/2007

Mensagem 0003/2007-CN

## **EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	<b>344/2007</b>	<b>01 DE 01</b>

## TEXTO

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subáudio:

20.607.0379.XXXX.XXXX – Implantação de Projetos de Irrigação – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 30.000.000,00  
M.A.: 30  
GND: 4

Cancelamento:

06.182.1029.4570.0109 Recuperação de Danos Causados por Desastres – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 30.000.000,00  
GND: 4

## JUSTIFICAÇÃO

É fundamental para a aceleração do crescimento do País a adoção de mecanismos para incrementar a produção agropecuária, promovendo o desenvolvimento do agronegócio com foco na ampliação da área irrigada de valor à produção.  
Neste sentido o Estado de Minas Gerais, através do Decreto n.º 44.012/2005 criou o Programa Irrigar Minas para o Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio nas Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais, ou simplesmente “IRRIGAR MINAS”.  
Vimos neste sentido apresentar esta proposição para chamar a União para somar com Minas Gerais, neste importante programa de irrigação.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Paulo Piau

MG

PPS...

DATA

06/02/2007

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00022**  
**MPV 344/2007**  
**Mensagem 0003/2007-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	<b>344/2007</b>	<b>01 DE 01</b>

**TEXTO**

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subtítulo:

**26.783.0230.XXXX.XXXX – Construção do Contorno Ferroviário no Município de Itaúna – Estado de Minas Gerais**

**Valor: R\$ 25.000.000,00**

**M.A.: 90**

**GND: 4**

**Cancelamento:**

**26.782.0220.IF40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais - (Crédito Extraordinário) – No Estado do Rio de Janeiro**

**Valor: R\$ 25.000.000,00**

**M.A: 90**

**GND: 4**

**JUSTIFICAÇÃO**

A importância do modal ferroviário na matriz de transportes do país é de fundamental importância para reduzir custos e tornar os produtos do País mais competitivos no mercado interno e externo. Solucionar os gargalos ferroviários em perímetros urbanos de municípios, é uma responsabilidade assumida pelo Governo Federal desde 2003 com vistas a minimizar ou eliminar a convivência dos trens com as cidades.

A finalidade da presente proposta de emenda é alavancar o setor e o crescimento econômico do país, uma vez que, através das ferrovias é possível reduzir em até 50% o valor do frete, quando comparadas às demais modalidades de transporte.

Segundo pesquisas realizada pelo Programa de Parceria Público-Privadas do Estado de Minas Gerais, os volumes de tráfego obtidos no subtrecho da BR-116/MG - Traveessa Urbana de Itaúna, somam 16.363 veículos diários sendo 10.971 veículos na rodovia central, 2.661 veículos que se utilizam da via lateral esquerda e 2.531 veículos, na marginal direita. O número de motos na composição da frota é o maior de todos, da ordem de 5,9% do volume do total de veículos que se utilizam da vias do referido contorno ferroviário/rodoviário.

Portanto, é de suma importância garantir no PAC, a inclusão de recursos sistêmicos para a melhoraria das condições de convivência entre as comunidades lindinhas, elevando os níveis de segurança ferroviária em perímetro urbano, de forma a diminuir a incidência de acidentes com pedestres.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>Deputado ALEXANDRE SILVEIRA</b>	<b>MG</b>	<b>PPS</b>
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**EMENDA - 00023**

**MPV 344/2007**

Mensagem 0003/2007-CN

E

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO**

**344/2007**

**PÁGINA**

**01 DE 01**

**TEXTO**

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subáudio:

26.783.0230.XXXX.XXXX – Construção do Contorno Ferroviário no Município de Itaúna – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 25.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.IF40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais - (Crédito Extraordinário) – No Estado do Rio de Janeiro

Valor: R\$ 25.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

**JUSTIFICAÇÃO**

A importância do modal ferroviário na matriz de transportes do país é de fundamental importância para reduzir custos e tornar os produtos do País mais competitivos no mercado interno e externo. Solucionar os gargalos ferroviários em perímetros urbanos de municípios é uma responsabilidade assumida pelo Governo Federal desde 2003 com vistas a minimizar ou eliminar a convivência dos trens com as cidades.

A finalidade da presente proposta de emenda é alavancar o setor e o crescimento econômico do país, uma vez que, através das ferrovias é possível reduzir em até 50% o valor do frete, quando comparadas às demais modalidades de transporte.

Segundo pesquisas realizada pelo Programa de Parceria Público-Privadas do Estado de Minas Gerais, os volumes de tráfego obtidos no subtrecho da BR-116/MG - Travessia Urbana de Itaúna, somam 16.363 veículos diários sendo 10.971 veículos na rodovia central, 2.861 veículos que se utilizam da via lateral esquerda e 2.531 veículos, na marginal direita. O número de motos na composição da frota é o maior de todos, da ordem de 5,9% do volume do total de veículos que se utilizam das vias do referido contorno ferroviário/rodoviário.

Portanto, é de suma importância garantir no PAC, a inclusão de recursos sistêmicos para a melhoraria das condições de convivência entre as comunidades linderas, elevando os níveis de segurança ferroviária em perímetro urbano, de forma a diminuir a incidência de acidentes com pedestres.

**CÓDIGO**

**NOME DO PARLAMENTAR**

**UF**

**PARTIDO**

**Deputado ALEXANDRE SILVEIRA**

**MG**

**DATA**

**ASSINATURA**

08/02/2007

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00024**

MPV 344/2007  
Mensagem 0003/2007-CN

E

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	<b>344/2007</b>	<b>01 DE 01</b>

TEXTO

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subáudio:

26.782.0230.1B98.0031 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 116/MG – Travessia Urbana de Caratinga – Estado de Minas Gerais

- Valor: R\$ 15.000.000,00
- M.A.: 90
- GND: 4

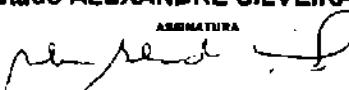
Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais - (Crédito Extraordinário) – No Estado do Rio de Janeiro

- Valor: R\$ 15.000.000,00
- M.A: 90
- GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Tem por finalidade a presente proposta de emenda, incluir no Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), Unidade Orçamentária do DNIT, os recursos necessários, urgentes e relevantes para a adequação e restauração de trechos rodoviários no Estado de Minas Gerais e de recuperação de segmentos pertencentes a rodovias federais em diversos trechos do estado, considerados de fundamental importância, com vistas à ampliação da capacidade operacional dessas vias, importantes eixos de transporte agropecuário e de acesso ao turismo local, que se encontram saturadas e/ou em péssimo estado de trafegabilidade, o que tem acarretado elevado número de acidentes e retenções extensas e, em consequência, aumento do custo dos transportes de carga e de passageiros além de danos à economia mineira.

NOME	ATÉM DO PÁR ALIMENTAR	UF	PARTIDO
Deputado ALEXANDRE SILVEIRA	ASSINATURA	MG	PPS
DATA			
06/02/2007			

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**EMENDA - 00025**

MPV 344/2007

Mensagem 0003/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

344/2007

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte substituto:

26.782.0230.1R98.0031 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 116/MG – Travessia Urbana de Governador Valadares – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 15.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais - (Crédito Extraordinário) – No Estado do Rio de Janeiro

Valor: R\$ 15.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

As estradas federais vão exigir investimentos de R\$ 33 bilhões nos próximos três anos para sair do atual estado de deterioração e colaborar com a aceleração do crescimento do País. Os cálculos, incluem a expansão, restauração e conservação de rodovias importantes no País, entre outros corredores estratégicos.

Objetiva-se com a presente emenda, contemplar no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), investimentos fundamentais para o desenvolvimento de Minas Gerais, através de ações de infra-estrutura de Transportes na BR-116/MG (travessia urbana-Governador Valadares), garantindo maior trafegabilidade e segurança, bem como, dar importante impulso ao crescimento da economia mineira e do país.

Os trechos rodoviários federais em Minas Gerais, estão, infelizmente, em estado absolutamente precário e algumas em estados dramáticos. É importante ressaltar, que o Brasil circula por Minas Gerais e essas obras ou a ausência dos investimentos nessas obras começa a trazer realmente constrangimento à própria atividade econômica da região.

Portanto, a ausência, no PAC, de investimentos para obras de recuperação da malha rodoviária federal que corta o Estado, importantes para o escoamento da produção de Minas e de outros estados, não podem ficar de fora do Programa de Aceleração proposto pelo governo federal, o que, prejudicará o crescimento da economia mineira.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ALEXANDRE SILVEIRA

MG

PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00026

MPV 344/2007

Mensagem 0003/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	344/2007	01 DE 01

Texto

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subtítulo:

26.782.0230.1B98.0031 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 381/MG – Trecho Governador Valadares / Belo Horizonte – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais – No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

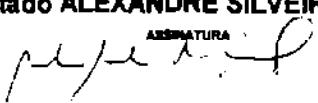
GND: 4

### JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal está lançando o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, cujo objetivo é desafogar os trechos onde o escoamento da produção agrícola e industrial se encontra com enorme deficiência.

A BR-381 no Estado de Minas Gerais se constitui num importante corredor de exportação, seja em direção ao Porto de Vitória, no Espírito Santo, como também ao Porto de Santos, em São Paulo.

O trecho da referida rodovia nos Municípios de Belo Oriente e Coronel Fabriciano necessita de conclusão de algumas obras de grande importância para desviar o fluxo de veículos que passam em seus perímetros urbanos, diminuindo o grande número de acidentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	LÍP	PARTIDO
	Deputado ALEXANDRE SILVEIRA	MG	PPS
DATA	Assinatura		
06/02/2007			

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**EMENDA - 00027**

**MPV 344/2007**

Mensagem 0003/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	<b>344/2007</b>	<b>01 DE 01</b>
	TEXTO	

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subtítulo:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 458/MG – Trecho Ipatinga . Entroncamento BR-116/MG – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.IF40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais – No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A: 90

GND: 4

### JUSTIFICAÇÃO

A BR-458, no Estado de Minas Gerais, compreende o trecho que vai de Conselheiro Pena a Ipatinga, com extensão aproximadamente de 145 Km. Somente o trecho Turumirim – Entroncamento BR-116 - Ipatinga encontra-se pavimentado.

Durante anos o referido trecho deixou de ser recuperado, ocasionando o deteriorização do pavimento e provocando acidentes fatais.

Diante disto se faz necessária a urgente recuperação do trecho em questão, bem como a sua conservação, para que outras vidas não sejam ceifadas por puro descaso das autoridades públicas.

O recurso proposto nesta emenda não será suficiente para resolver todos os problemas, mas irá minimizar os danos provocados ao longo de todos estes anos.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ALEXANDRE SILVEIRA

MG

PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**EMENDA - 00028**

MPV 344/2007

Mensagem 0003/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

344/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subtítulo:

26.782.0230.1B98.0031 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 381/MG – Trecho Governador Valadares / Belo Horizonte – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais – No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal está lançando o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, cujo objetivo é desafogar os trechos onde o escoamento da produção agrícola e industrial se encontra com enorme deficiência.

A BR-381 no Estado de Minas Gerais se constitui num importante corredor de exportação, seja em direção ao Porto de Vitória, no Espírito Santo, como também ao Porto de Santos, em São Paulo.

O trecho da referida rodovia nos Municípios de Belo Oriente e Coronel Fabriciano necessita de conclusão de algumas obras de grande importância para desviar o fluxo de veículos que passam em seus perímetros urbanos, diminuindo o grande número de acidentes.

DATA

MESMO DO PARECIMENTO

UF

PARTIDO

Deputado ALEXANDRE SILVEIRA

MG

PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**EMENDA - 00029**

**MPV 344/2007**

Mensagem 0003/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	<b>336/2007</b>	<b>01 DE 01</b>

**TEXTO**

Inclua-se na MP 336/2007 o seguinte subtítulo.

**26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 458/MG – Trecho Ipatinga / Entroncamento BR-116/MG – Estado de Minas Gerais**

Valor: R\$ 17.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

**26.782.0220.2841.0151 Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias – No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)**

Valor: R\$ 17.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

**JUSTIFICAÇÃO**

A BR-458, no Estado de Minas Gerais, comprehende o trecho que vai de Conselheiro Pena a Ipatinga, com extensão aproximadamente de 145 Km. Somente o trecho Turumirim – Entroncamento BR-116 - Ipatinga encontra-se pavimentado.

Durante anos o referido trecho deixou de ser recuperado, ocasionando a deteriorização do pavimento e provocando acidentes fatais.

Diante disto se faz necessária a urgente recuperação do trecho em questão, bem como a sua conservação, para que outras vidas não sejam ceifadas por puro descaso das autoridades públicas.

O recurso proposto nesta emenda não será suficiente para resolver todos os problemas, mas irá minimizar os danos provocados ao longo de todos estes anos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>Deputado ALEXANDRE SILVEIRA</b>	<b>MG</b>	<b>PPS</b>
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

**EMENDA - 00030**  
**MPV 344/2007**  
 Mensagem 0003/2007-CN

## **EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	<b>344/2007</b>	<b>01 DE 01</b>

TEXTO

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subáliquo:

**26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 146/MG – Trecho Muzambinho / Andradas**

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

**26.782.0220.1F40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) – No Estado do Rio de Janeiro**

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 146/MG, seguramente são encontrados: diversos defeitos na construção de diferentes trechos, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia, especialmente no trecho que corta as cidades de Muzambinho, Botelhos, Cabo verde, Poços de Caldas e Andradas, inviabiliza o escoamento da produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais, além de trazer danosas implicações à segurança dos que por essa rodovia transitam.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>Deputado AELTON FREITAS</b>	<b>MG</b>	<b>PR</b>
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

## CONGRESSO NACIONAL

### COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 346, DE 2007, PUBLICADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2007, QUE "Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, da Cultura e do Planejamento, Orçamento e Gestão e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$ 452.183.639,00 (quatrocentos e cinqüenta e dois milhões, cento e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais), para os fins que especifica."**

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
EDUARDO GOMES	1
AELTON FREITAS	4 e 5
EDMAR MOREIRA	25 a 27
GERALDO THADEU	11 a 15
LUIZ PAULO VELLOZO LUCAS	35
ODAIR CUNHA	7
PEDRO CHAVES	2 e 3
RAFAEL CUERRA	6
RATINHO JUNIOR	24
REGINALDO LOPES	8 a 10
SANDRO MABEL	16 a 23
VALTER PEREIRA	28 a 34

**EMENDA - 00001****MPV 346/2007**

Mensagem 0005/2007-CN

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**
**INSTRUÇÕES NO VERSO****MEDIDA PR. DISCRÍP.****MPV nº 346/2007****1 DE 1****TEXTO**

Suplemento ao Programa de Crédito do Ministério dos Transportes, o seguinte suplemento:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

UO	39232
Funcional	26.784.247.154.010.012
Subfnc.	Inst. Hidroviária e hidrelétrica Rio Tocantins - no Estado de Tocantins
Mod. Aplic.	90
GND	4 - Investimentos
Valor	R\$ 10.000.000,00

**CANCELAMENTOS:**

UO	39232
Funcional	26.784.224.869.010.011
Fonte	100
Mod. Aplic.	90
GND	3
Valor	R\$ 5.000.000,00
GND	4
Valor	R\$ 2.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A barragem construída na Usina Hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães propiciou, com o enchimento do seu reservatório, a eliminação de vários pontos críticos, principais empecilhos à implementação da navegação comercial no Rio Tocantins. Porém, ao seccionar a hidrovia impõe-se a construção de uma obra de transposição de médio porte para vencer o desnível criado, da ordem de 38 metros.

A construção da escarpa que propiciará a superação desse obstáculo permitirá a continuidade da navegação à montante, num trecho naturalmente navegável de 420 km, até a localidade de Peixe – TO e, à jusante incorporará mais 280 km de vias navegáveis totalizando uma extensão de 700 km de via hidroviária em adequadas condições de navegabilidade.

Assim, a construção da escarpa de lajeado, na Usina Hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães, permitirá a manutenção da navegabilidade do Rio Tocantins e viabilizará a implementação do corredor multimodal de transportes do Centro-Norte do país, um dos principais vetores de desenvolvimento da região de influência da Bacia do Rio Tocantins, beneficiando, além de todo o Estado do Tocantins, extensas áreas dos Estados do Mato Grosso, Goiás, Pará, Maranhão, Piauí e Bahia. Neste contexto, a implantação deste empreendimento permitirá a criação de um corredor de exportação da produção regional via transporte hidroviário até os terminais marítimos localizados no Estado do Pará ou no Estado do Maranhão.

Contudo, a execução desta obra é fundamental importância para o desenvolvimento regional, que se encontra em pleno andamento, vêm sendo prejudicada pela irregularidade no fluxo de liberação dos recursos a ela destinados nas Leis Orçamentárias deste exercício e de exercícios anteriores.

Deste modo, torna-se imprescindível a inclusão desta verba orçamentária para a complementação da obra paralela, pois, além de promover o desenvolvimento econômico da Região, traz ainda geração de emprego e renda à população.

Por essas razões, contanto que o autor dos termos P. V. não opõe a oposição da presente emenda.

	Poder Legislativo PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>Deputado EDUARDO GOMES</b>	<b>TO</b>	<b>PSDB</b>
CNPJ	ASS-NATURA		

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**EMENDA - 00002****MPV 346/2007**

Mensagem 0005/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO:

INSTRUÇÕES NO VERSO

**MPV 346/2007**PÁGINA  
01 de 01

TEXTO

**INCLUIR:**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

- Adequação de Trechos Rodoviários na BR 020 no estado Distrito Federal - Adequação do Trecho Planaltina - Divisa DF/GO

Valor: R\$ 5 000 000,00

**CANCELAR:**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

Unidade: 39101 - Extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFSA

FUNC: 26122022509IX0101

Valor: R\$ 5 000 000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa a inclusão ao PAC - Programa de Aceleração de Crescimento dessa importante Obra que é a Adequação de Trechos Rodoviários na BR-020

CRDIGO	NAME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
08/02/07			

**MEDIDAS PROVISÓRIAS - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**EMENDA - 00003**

**MPV 346/2007**

Mensageira 0005/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS N° MPV 346/2007

PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

**INCLUIR:**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes  
 Unidade 39207 - Engenharia Construções e Ferrovias S/A - VALEC  
 - Construção da Ferrovia Norte-Sul .. Trecho: Juruá - Divisa GO/TO.  
 Valor: R\$ 10 000 000,00

**CANCELAR:**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes  
 Unidade 39101 - Extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFSA  
 FUNC.: 26122022509IX0101  
 Valor: R\$ 10 000 000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa a inclusão ao PAC – Programa de Aceleração de Crescimento dessa importante Obra que é a Construção da Ferrovia Norte/Sul no Estado de Goiás .

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>PEDRO CHAVES</b>	GO	<b>PMDB</b>
DATA	ASSINATURA		
08/02/07			

MEDIDAS PROVISÓRIAS - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**EMENDA - 00004****MPV 346/2007**

Mensagem 0005/2007-CN

ES

## **EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	<b>346/2007</b>	<b>01 DE 01</b>
	TEXTO	

Inclua-se na MP 346/2007 o seguinte subáudio

26.782 0220 XXXX XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 146/MG – Trecho Muzambinho / Andradas

Valor R\$ 10 000 000 00

M A : 90

GND: 4

Cancelamento

26 783 0224 869V 0101 Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor R\$ 10 000 000 00

M.º 90

### JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 146/MG podem ser encontrados os seguintes problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

LOGO

SÍMBOLO PARA SEMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado AELTON FREITAS

MG

PR

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

**EMENDA - 00005**MPV 346/2007  
Mensagem 0005/2007-CN**A****EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	<b>344/2007</b>	<b>01 DE 01</b>
	TEXTO	

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subáudio.

26.782.0220 XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 146/MG – Trecho Muzambinho / Andradas

Valor: R\$ 30 000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) – No Estado do Rio de Janeiro

Valor: R\$ 30 000 000,00

M.A.: 90

GND: 4

**JUSTIFICAÇÃO**

Ao longo da BR 146/MG, seguramente são encontrados: diversos defeitos na construção de diferentes trechos, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia, especialmente no trecho que corta as cidades de Muzambinho, Botelhos, Cabo verde, Poços de Caldas e Andradas, inviabiliza o escoamento da produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais, além de trazer danosas implicações à segurança dos que por essa rodovia transitam.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

ASSINATURA	NOME DO PARLAMENTAR	LO	PARTIDO
	<b>Deputado AELTON FREITAS</b>		
DATA	Assinatura		
06/02/2007			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00006**

**MPV 346/2007**

Mensagem 0006/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

VERIFIQUE AS MEDIDAS PROVISÓRIAS NO VERSO

**346/2007**

PÁGINA

**01 DE 01**

TELE

Incluir-se na MP 346/2007 o seguinte subárido:

26 782 0220 XXXX XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 491/MG – Trecho Areado / Paraguaçu

Valor R\$ 10 000 000,00

M.A. 90

GND 4

Cancelamento

26 783 0224 869V.0101 Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor R\$ 10 000 000,00

M.º 90

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 491/MG podem ser encontrados os seguintes problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

UFSCAR

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

**Deputado RAFAEL GUERRA**

**MG**

**PSDB**

ASSINATURA

06/02/2007

## I EMENDA - 00007

MPV 346/2007

Mensagem 0005/2007-CN

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MEDIDAS PROVISÓRIAS N.º 346/2007

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

346/2007

01 DE 01

TEXTO

Inclui-se na MP 346/2007 o seguinte submunicípio:

26.782 0220 XXXX XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 265/MG – Trecho Nepomuceno / Boa Esperança

Valor R\$ 10 000 000,00

M<sup>a</sup> 90

GND 4

Cancelamento

26 783 0224 869V 0101 Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor R\$ 10 000 000,00

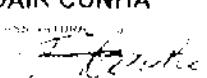
M<sup>a</sup> 90

## JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 265/MG podem ser encontrados os seguintes problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

Nome do Representante	UF	Partido
Deputado ODAIR CUNHA	MG	PT
		
06/02/2007		

**EMENDA - 00008**

MPV 346/2007

Mensagem 0005/2007-CN

## **EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MÉTODAS PROVISÓRIAS N.º JUÍZIO	PÁGINA
	<b>346/2007</b>	<b>01 DE 01</b>

TEXTO

Inclua-se na MP 346/2007 o seguinte subtítulo

26 782 0220 XXXX XXXX - Adequação e Restauração de Trechos Rodoviários na BR 040/MG  
Trechos Trevo de Alphaville / Ressaquinha

Valor R\$ 100 000 000,00

M.A. 90

GND 4

Cancelemento

26.783.0224.869V 0101 Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 100 000 000,00

M.A. 90

GND: 4

## JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 040/MG, seguramente são encontrados: diversos defeitos na construção de diferentes trechos, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento da produção e o próprio processo produtivo de toda a região central de Minas Gerais, além de trazer danosas implicações à segurança dos que por essa rodovia transitam.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

NOME:

NOME DO PARLAMENTAR

nº

PARTIDO

Deputado REGINALDO LOPES

MG

PT

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

**EMENDA - 00009**  
**MPV 346/2007**  
Mensagem 0005/2007-CN

## **EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

346/2007

PÁGINA  
01 DE 01

Texto

Inclua-se na MP 346/2007 o seguinte subártigo

26.782 0220 XXXX XXXX - Restauração de Trechos Rodoviários na BR 381/MG – Trecho Entrroncamento de Lavras / BR 381/MG

Valor R\$ 10 000 000,00

M.º 90

GND 4

Cancelamento

26.783 0224 869V 010\* Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor R\$ 10 000 000,00

M.º 90

### JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 381/MG podem ser encontrados os seguintes problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma incômodo e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

Assinatura:

Deputado REGINALDO LOPES

ASSINATURA

MG

PT

06/02/2007

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00010**

**MPV 346/2007**

Mensagem 0005/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	<b>346/2007</b>	<b>01 DE 01</b>
	TEXTO	

Incluir-se na MP 346/2007 o seguinte subtítulo

26 782 0220 XXXX XXXX – Construção de Trechos Rodoviários na BR 135/MG – Trecho Itacarambi / São João das Missões / Manga / Montalvânia

Valor: R\$ 45 000 000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26 783.0224.869V 0101 Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 45 000 000,00

M.A.: 90

GND: 4

**JUSTIFICAÇÃO**

Ao longo da BR 135/MG, seguramente são encontrados: diversos defeitos na construção de diferentes trechos, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento da produção e o próprio processo produtivo de toda a região norte de Minas Gerais, além de trazer danosas implicações à segurança dos que por essa rodovia transitam.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CONCEJO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>Deputado REGINALDO LOPES</b>	<b>MG</b>	<b>PT</b>

06/02/2007

**EMENDA - 00011**MPV 346/2007  
Mensagem 0005/2007-CN

## **EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NO VERSO	PÁGINA
	<b>346/2007</b>	<b>01 DE 01</b>

TEXTO

Inclua-se na MP 346/2007 o seguinte sub-título

26.732.0220 XXXX XXXX Restauração de Trechos Rodoviários na BR 459/MG – Trecho Poços de Caldas / Divisa MG/SP

Valor R\$ 10 000 000,00  
M.A. 90  
GND 4

Cancelamento

26.783.0224 869V 0101 Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor R\$ 10 000 000,00  
M.A. 90

## JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 459/MG podem ser encontrados os seguintes problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

AUTOR	TÍTULO DO MANDATO	PARTIDO
-------	-------------------	---------

Deputado GERALDO THADEU

MG PPS

DATA

06/02/2007

**EMENDA - 00012****MPV 346/2007**

Mensagem 0005/2007-CN

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

VERGAS PROV.SORAR.VU.MEN/2

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

**346/2007****01 DE 01**

TEXTO

Inclua-se na MP 346/2007 o seguinte subtítulo

26 782 0220 XXXX XXXX -- Restauração de Trechos Rodoviários na BR 369/MG – Trecho Alteras / Boa Esperança

Valor R\$ 10 000 000,00

M.A.: 90

GND 4

Cancelamento

26 783.0224 869V.0101 Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor R\$ 10 000 000,00

M.A.: 90

## JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 369/MG podem ser encontrados os seguintes problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda

TÍTULO:

TÍTULO DO PARLAMENTAR

UF:

PARTIDO

Deputado GERALDO THADEU

MG PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00013**

MPV 346/2007

Mensagem 0005/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

346/2007

01 DE 01

Texto

Incluir-se na MP 346/2007 o seguinte subíndice:

26 782 0220 XXXX XXXX - Restauração de Trechos Rodoviários na BR 267/MG – Poços de Caldas / Machado

Valor R\$ 10 000 000,00

M A : 90

GND 4

Cancelamento:

26 783 0224 869V 0101 Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor R\$ 10 000 000,00

M A : 90

## JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 267/MG podem ser encontrados os seguintes problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda

TIPO:

TIPO DE VARIAMENTO:

PARTIDO

Deputado GERALDO THADEU

MG

PPS

**EMENDA - 00014****MPV 346/2007**

Mensagem 0005/2007-CN

## **EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	<b>346/2007</b>	<b>01 DE 01</b>

TEXTO

Incluir-se na MP 346/2007 o seguinte subtítulo

26 782 0220 XXXX XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 265/MG – Trecho Entroncamento de Lavras / Entroncamento de São João Del Rey

Valor R\$ 10 000 000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.783 0224 869V 0101 Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor R\$ 10 000 000,00

M.A.: 90

## JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 265/MG podem ser encontrados os seguintes problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais

Esses dados são o fulcro desta emenda

LICENCIAMENTO

LICENCIAMENTO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado GERALDO THADEU

MG PPS

06/02/2007

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00015**

**MPV 346/2007**

Mensagem 0005/2007-CN

J

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEIDAS PROVISÓRIAS E CREDITO

PAGINA

346/2007

01 DE 01

TEXTO

Incluir-se na MP 346/2007 o seguinte subtítulo

26 782 0220 XXXX XXXX Restauracao de Trechos Rodoviários na BR 460/MG – Trecho Jesuânia , Carmo de Minas

Valor: R\$ 10 000 000 00

M A 90

GND: 4

Cancelamento

26.783.0224 869V 0101 Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 10 000 000 00

M A 90

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 460/MG podem ser encontrados os seguintes problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inciente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CDN/SC	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GERALDO THADEU	MG	PPS

06/02/2007

**EMENDA - 00016**

MPV 346/2007

Mensagem 0005/2007-CN

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INS - Medida Provisória

346-07

PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COURER NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 346/07 - 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT - ANEXO - O SEGUINTE SUBPROJETO:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Adequação de trechos rodoviários na BR-040 no Estado de Goiás e Distrito Federal - Ent. BR-251 - Luziânia / GND 04 / FONTE 100 / MOD. APL. 90 / VALOR R\$ 10 000 000.00 (Dez milhões de reais)

**CANCELAMENTO:**

26 122 0225 09IX 0101 - EXTINCAO DA REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - GND 03 / Fonte 100 / mod.apl 90/R\$ 10 000.000.00 (Dez milhões de reais)

**JUSTIFICAÇÃO**

**A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 290/06 Abre crédito extraordinário, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 452.183.639,00, para os fins que especifica, visa assegurar recursos financeiros suficientes para a execução pela deste importante projeto para o Estado de Goiás, que é a Adequação de trechos rodoviários na BR-040 no Estado de Goiás e Distrito Federal - Ent. BR-251 - Luziânia Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia goiana, além de proporcionar maior segurança e diminuição do tempo de trafegabilidade aos milhares de usuários das rodovias envolvidas nesta importante obra.**

Assinatura:

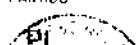
NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO



12/02/07

Assinatura:

**EMENDA - 00017****MPV 346/2007**

Mensagem 0005/2007-CN

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

Medida Provisória

346.07

PÁGINA  
01 DE 01

INCLUA-SE ONDE COUBER NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 346/07 - 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT - ANEXO - O SEGUINTE SUBPROJETO:

**SUPLEMENTAÇÃO**

Construção de viadutos rodoviários na BR-153/060 no Estado de Goiás - Aparecida de Goiânia - Anápolis./ GND 04 / FONTE 100 / MOD. APL. 90 / VALOR R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

**CANCELAMENTO**

26 122 0225 09IX 0101 - EXTINCAO DA REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - GND 03 / Fonte 100 / mod.apl.90/R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

## JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 290/06 Abre crédito extraordinário, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 452.183.639,00, para os fins que especifica, visa assegurar recursos financeiros suficientes para a execução pela este importante projeto para o Estado de Goiás, que é a Construção de viadutos rodoviários na BR-153/060 no Estado de Goiás - Aparecida de Goiânia - Anápolis..

Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia goiana, além de proporcionar maior segurança e diminuição do tempo de trafegabilidade aos milhares de usuários das rodovias envolvidas nesta importante obra.

CIDADE:

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA:

Assinatura:

17/02/07

**EMENDA - 00018**

MPV 346/2007

Mensagem 0005/2007-CN

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

Medida Provisória

346/07

PÁGINA  
01 DE 01

MODIFIQUE-SE O TEXTO DA MP Nº 346/07 NO SEU ART 2º, PASSANDO O MESMO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 1º.

Parágrafo único .

Art 2º - Os recursos decorrentes ..

I - Saneamento Básico

II - Habitação Popular;

III Infra-Estrutura Urbana;

IV Outras operações previstas no estatuto social da CEF

## JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 347/06 que Constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal - CEF, visa garantir a ampla execução de projetos voltados para obras e aparelhos de infra-estrutura urbana nos diversos municípios brasileiros. É de conhecimento público que a efetivação deste tipo de obra proporciona aos seus beneficiários indubitável melhoria da qualidade de vida, cidadania, segurança dentro outros inúmeros benefícios.

NOME:

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PPB

DATA

ASSINATURA

07/02/07

**EMENDA - 00019****MPV 346/2007****Mensagem 0005-2007-CN****EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INS: Medida Provisória

346/07

PÁGINA  
01 DE 01

INCLUA-SE ONDE COUBER NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 346/07 -  
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-  
DNIT - ANEXO - O SEGUINTE SUBPROJETO.

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Adequação de trechos rodoviários na BR-080 no Distrito Federal. / GND 04 / FONTE 100 / MOD APL 90 / VALOR R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

**CANCELAMENTO:**

26 122 0225 09IX 0101 - EXTINCAO DA REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A -  
RFFSA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - GND 03 / Fonte 100 /  
mod.apl.90/R\$ 10.000 000,00 (Dez milhões de reais)

**JUSTIFICAÇÃO**

**A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 290/06 Abre crédito extraordinário, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 452.183.639,00, para os fins que especifica, visa assegurar recursos financeiros suficientes para a execução pela deste importante projeto para o Estado de Goiás, que é a Adequação de trechos rodoviários na BR-080 no Distrito Federal. Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia goiana, além de proporcionar maior segurança e diminuição do tempo de trafegabilidade aos milhares de usuários das rodovias envolvidas nesta importante obra.**

CIDADE:

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA:

ASSINATURA

07/02/07

**EMENDA - 00020****MPV 346/2007**

Mensagem 0005/2007-CN

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

Medida Provisória

346/07

**PÁGINA  
01 DE 01**

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 346/07 - 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT - ANEXO - O SEGUINTE SUBPROJETO

**SUPLEMENTAÇÃO**

Adequação de trechos rodoviários na BR-153 no Estado de Goiás - Anápolis( perimetro urbano) -Divisa TO- GO / GND 04 / FONTE 100 / MOD. APL. 90 / VALOR R\$ 10 000 000,00 (Dez milhões de reais)

**CANCELAMENTO.**

26 122 0225 09IX 0101 - EXTINCAO DA REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - GND 03 / Fonte 100 / mod.apl 90/R\$ 10 000.000,00 (Dez milhões de reais)

**JUSTIFICAÇÃO**

**A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 290/06 Abre crédito extraordinário, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ , 452.183.639,00, para os fins que especifica, via assegurar recursos financeiros suficientes para a execução pela deste importante projeto para o Estado de Goiás, que é a Adequação de trechos rodoviários na BR-153 no Estado de Goiás - Anápolis( perimetro urbano) -Divisa TO- GO.. Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia goiana, além de proporcionar maior segurança e diminuição do tempo de trafegabilidade aos milhares de usuários das rodovias envolvidas nesta importante obra.**

CNPJ/CF

NOME DO PARLAMENTAR

I, E

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

Assinatura

07/02/07

**EMENDA - 00021****MPV 346/2007**

Mensagem 0005/2007-CN

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INS - Medida Provisória

346 07

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 346/07 - 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT - ANEXO - O SEGUINTE SUBPROJETO

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Construção de trechos rodoviários na BR-060 no Estado de Goiás - Goiânia - Divisa MG/GO / GND 04 / FONTE 100 / MOD. APL 90 / VALOR R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

**CANCELAMENTO:**

26 122 0225 09IX 0101 - EXTINCAO DA REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - GND 03 / Fonte 100 / mod apl.90/R\$ 10 000.000,00 (Dez milhões de reais)

**JUSTIFICAÇÃO**

A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 290/06 Abre crédito extraordinário, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 452.183.639,00, para os fins que especifica, visa assegurar recursos financeiros suficientes para a execução pela deste importante projeto para o Estado de Goiás, que é a Construção de trechos rodoviários na BR-060 no Estado de Goiás - Goiânia - Divisa MG/GO.

Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia goiana, além de proporcionar maior segurança e diminuição do tempo de trafegabilidade aos milhares de usuários das rodovias envolvidas nesta importante obra.

SANDRO MABEL

NOME DO PARLAMENTAR

GO

PARTIDO

07/02/07

EMENDA - 00022  
MPV 346/2007  
Mensagem 0005/2007-CN

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INS<sup>1</sup> Medida Provisória

346/07

PÁGINA  
01 DE 01

EXTC

INCLUA-SE ONDE COUBER NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 346/07 - 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT - ANEXO - O SEGUINTE SUBPROJETO.

**SUPLEMENTAÇÃO.**

Adequação de trechos rodoviários na BR-080 no Estado de Goiás - Uruaçu - Luis Alves / GND 04 / FONTE 100 / MOD. APL. 90 / VALOR R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

**CANCELAMENTO:**

26 122 0225 09IX 0101 - EXTINCAO DA REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - GND 03 / Fonte 100 / mod.apl.90/R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

**JUSTIFICACAO**

**A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 290/06 Abre crédito extraordinário, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 452.183.639,00, para os fins que especifica, visa assegurar recursos financeiros suficientes para a execução pela deste importante projeto para o Estado de Goiás, que é a Adequação de trechos rodoviários na BR-080 no Estado de Goiás - Uruaçu - Luis Alves.**

**Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia goiana, além de proporcionar maior segurança e diminuição do tempo de trafegabilidade aos milhares de usuários das rodovias envolvidas nesta importante obra.**

CIDADE

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

ASSINATURA

07/02/07

**EMENDA - 00023**  
MPV 346/2007  
Mensagem 0005/2007-CN

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INS Medida Provisória

346/07

PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 346/07 - 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT - ANEXO - O SEGUINTE SUBPROJETO:

**SUPLEMENTAÇÃO.**

Adequação de trechos rodoviários na BR 060/153 no Estado de Goiás - Perímetro Urbano de Goiânia / GND 04 / FONTE 100 / MOD. APL. 90 / VALOR R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

**CANCELAMENTO.**

26 122 0225 09IX 0101 - EXTINCAO DA REDE FERROVIARIA FEDFRAI S/A - RFFSA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - GND 03 / Fonte 100 / mod.apl.90/R\$ 10 000.000,00 (Dez milhões de reais)

**JUSTIFICAÇÃO**

**A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 290/06 Abre crédito extraordinário, em favor de diversos Órgaos do Poder Executivo, no valor global de R\$ , 452.183.639,00, para os fins que especifica, via assegurar recursos financeiros suficientes para a execução pela deste importante projeto para o Estado de Goiás, que é a Adequação de trechos rodoviários na BR-060/153 no Estado de Goiás - Perímetro Urbano de Goiânia.**

**Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia goiana, além de proporcionar maior segurança e diminuição do tempo de trafegabilidade aos milhares de usuários das rodovias envolvidas nesta importante obra.**

Assinatura

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

Assinatura

Assinatura

07/02/07

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00024**

**MPV 346/2007**

Mensagem 0005/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MPV 346/2007

PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

**Ao crescentar**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes

26 782 0233 101L XXXX - Duplicação da BR 116 - Trecho Km 9 – Km 40 – No Estado do Paraná  
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 - Fonte: 100 - Valor: R\$45.000.000,00

**Cancelar**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

Unidade Orçamentária: 39101 - Ministério dos Transportes

26 122.0225 09IX 0101 - Extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA - Nacional  
GND: 3 - Modalidade de Aplicação: 90 - Fonte: 100 - Valor: R\$45.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A região metropolitana de Curitiba é cortada pela BR-116 e que entre os Municípios de Curitiba, Fazenda Rio Grande e Mandirituba, numa extensão de 31 quilômetros, tem trazido sérios e graves problemas para população. Todos os dias temos mortes de jovens e adultos no trecho citado. O volume de veículos que transita na BR é altíssimo e o contingente populacional às margens da rodovia ultrapassa a casa de um milhão e trezentos mil. De importância para o desenvolvimento sócio-econômico para a região a emenda no valor de quarenta e cinco milhões de reais dará melhores e mais adequadas condições para a população de toda a região do sul do Brasil em especial de Curitiba.

CÓDIGO 464	DATA 1/1	NOME DO PARLAMENTAR RATINHO JÚNIOR	UF PR	PARTIDO PSC
ASSINATURA				

**EMENDA - 00025****MPV 346/2007**

Mensagem 0005/2007-CN

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

VERSÃO PROVISÓRIA DA MPV

346/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXT

Inclua-se na MP 346/2007 o seguinte suplemento:

26 782 0220 XXXX XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 267/MG – Caxambú / Juiz de Fora

Valor R\$ 10 000 000,00

M<sup>a</sup> 90

GND 4

Cancelamento

26 783 0224 869V.0101 Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor R\$ 10 000 000,00

M<sup>a</sup> 90

## JUSTIFICACAO

Ao longo da BR 267/MG podem ser encontrados os seguintes problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

DATA	06/02/2007	ASSINATURA	Deputado EDMAR MOREIRA	PARTIDO	PFL
DATA				MG	

06/02/2007

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**EMENDA - 00026**

**MPV 346/2007**

Mensagem 0005/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	<b>343/2007</b>	<b>01 DE 01</b>

TEXTO

Inclui-se na MP 343/2007 o seguinte substitutivo:

26.782 0220 XXXX XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 460/MG – Trecho Jesuânia / Carmo de Minas

Valor R\$ 25.000.000,00

MA 90

GND 4

Cancelamento:

26.782 0220 1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – (Crédito Extraordinário) - Nacional

Valor R\$ 25.000.000,00

MA 90

GND 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 460/MG constatam-se diversos problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia, que corta os municípios de Jesuânia, Olímpio, Noronha e Carmo de Minas, inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

DATA:

06/02/2007

UF:

PARTIDO:

Deputado EDMAR MOREIRA

MG

PFL

06/02/2007

**EMENDA - 00027****MPV 346/2007**

Mensagem 0005/2007-CN

## **EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	<b>336/2006</b>	<b>01 DE 01</b>

RETO

Incluir-se na MP 336/2006 o seguinte subártigo

26.782 0220 XXXX XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 267/MG – Caxambú / Juiz de Fora

| Valor: R\$ 17 000 000,00

M A 90

GND 4

Cancelamento

26.782 0220 2841 0151 Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias – No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 17 000 000,00

M A 90

GND 4

## JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 267/MG, seguramente são encontrados: diversos defeitos na construção de diferentes trechos, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento da produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais, além de trazer danosas implicações à segurança dos que por essa rodovia transitam.

Esses dados são o fulcro desta emenda

ASSUNTO

NOTA DE PARECIMENTO

L

PARTIDA

Deputado EDMAR MOREIRA

MG

PFL

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

**EMENDA - 00028**

MPV 346/2007

Mensagem 0005/2007-CN

TA

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

Medida Provisória 346/2007

PÁGINA  
01 DE 01

Acrecente-se onde couber:

Orgão: 39000 - Ministério dos Transportes

UO: 39252 - DNT

Ação: Pavimentação de Trechos Rodoviários na BR 040 MS - Trecho Campo Grande - Divisa MS/SP - Ponte Rio Parana - Brasília

Funcional Programática: 26.782.0232.XXXX.XXXX

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 99

Valor: R\$ 30 000 000,00

Cancelar:

Orgão: 39000 - Ministério dos Transportes

UO: 39252 - DNT

Funcional Programática 26.122.0225.09IX.0101

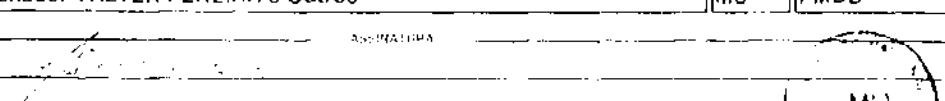
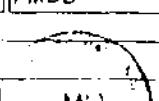
Ação: Extinção da Rede Ferroviária Federal S/A

Valor: R\$ 30 000 000,00

TEXTO

JUSTIFICAÇÃO

Dentro do Mato Grosso do Sul, a BR 0 40 tem área de influência no Exo estimado em 1.354.000 ha, sendo que aproximadamente 1.000.000 ha vem sendo utilizado na produção Agropecuária. A referida Rodovia ligará o anel ferroviário com o Estado de São Paulo, através da Ponte Paulicéia Brasilândia, obra estratégica para logística Nacional incluída no PAC.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
1498	Senador VALTER PEREIRA e Outros		MS	PMDB
DATA	Assinatura			
07/02/2007				

**EMENDA - 00029****MPV 346/2007**

Mensagem 0005/2007-CN

## **EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS	PÁGINA 01 DE 01
	Medida Provisória 346/2007	

**TEXTO**

Acrecentar o endereço:  
 Orgão: 39000 - Ministério dos Transportes  
 JO: 39252 - DNT  
 Ação: Aceleração do tráfego rodoviário BR-163 MS - Dourados  
 Funcional: Programática 26.122.0225.09IX.0101  
 GND: 1  
 Modificação da Ação: 99  
 Valor: R\$ 30.000.000,00

Cancelar  
 Orgão: 39000 - Ministério dos Transportes  
 JO: 39252 - DNT  
 Funcional: Programática 26.122.0225.09IX.0101  
 Ação: Extinção da Rede Ferroviária Federal S/A  
 Valor: R\$ 30.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

Possibilitar o acesso às áreas industrial e urbana de Dourados, segundo mais importante polo econômico e produtivo do Estado. A obra permite melhor direcionamento do tráfego de carga pesada e o tráfego de veículos leves, atendendo uma estimativa de VDM (Volume Médio de Tráfego) - 8.000 mil veículos por dia.

• CODIGO	• NOME PARA AVENIENTAR	• P-	• P-	• P-
1498	Senador VALTER PEREIRA e Outros	MS	PMDB	AC
DATA	SIGNATURA			
07/02/2007				

**EMENDA - 00030****MPV 346/2007**

Mensagem 3005/2007-CN

## **EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**INSTRUÇÕES NO VERSO****MEDIDAS PROVISÓRIAS****Medida Provisória 346/2007****PÁGINA  
01 DE 01****TEXTO**

Suplementar

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

UO: 39252 - DNIT

Ação: Construção de Ponte sobre o Rio Parana e seus anexos - Ligação Castilho-SP Três Lagoas/ MS  
Funcional-Programática: 26.782.0232.7E-16 0001

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 90

Valor: R\$ 30.000.000,00

Cancelar:

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

UO: 39252 - DNIT

Funcional-Programática: 26.122.0225.09IX 0101

Ação: Extinção da Rede Ferroviária Federal S/A

Valor: R\$ 30.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

O atendimento desta emenda para solução ao grave problema hoje existente, uma vez que o tráfego entre MS e SP processa-se sobre a barragem da Usina de Jupiá, gerando problemas para a segurança da hidrelétrica e transtornos para os servidores da CESP, bem como para os usuários da rodovia, além do mais com o término da construção da clausa da hidrovia Tiete Paraná, fica prejudicado devido a espera de 1 hora quando ocorre a transposição de barcos.

CCD/SC	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1498	Senador VALTER PEREIRA e Outros	MS	PMDB
DATA	ASSINATURA		
07/02/2007			

**EMENDA - 00031****MPV 346/2007**

Mensagem 0005/2007-CN

## **EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**INSTRUÇÕES NO VERSO****MEDIDAS PROVISÓRIAS****Medida Provisória 346/2007****PÁGINA****01 DE 01****TEXTO**

Acrecentar-se deve constar:  
 | Órgão: 39000 - Min. dos Transportes  
 | UO: 39252 - DNIT  
 | Ação: A duplicação da via dupla da BR 163 MS - estrada federal da Campo Grande – KM 452 a 495.  
 | Funcional-Programática: 26.782.0232 XXXX XXXX  
 | CNAE: 4  
 | Modalidade de Ap.: execuçao: 99  
 | Valor: R\$ 30.410.000,00

**Cancelar:**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes  
 UO: 39252 - DNIT  
 Funcional-Programática 26.122.0225 09IX 0101  
 Ação: Extinção da Rede Ferroviária Federal S.A.  
 Valor: R\$ 30.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A Obra permitirá melhor direcionamento do tráfego de cargas pesadas e o tráfego de veículos leves com execução de ruas laterais, passagem em dois níveis, rotatórias e a duplicação do segmento em questão.

CÓDIGO:	NOME DO PARLAMENTAR		UF:	PARTIDO
1498	Senador VALTER PEREIRA e Outros		MS	PMDB
DATA	ASSINATURA			
07/02/2007				

**EMENDA - 00032****MPV 346/2007**

Mensagem 0005/2007-CN

## **EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**INSTRUÇÕES NO VERSO****MEDIDAS PROVISÓRIAS****PÁGINA**  
**01 DE 01****TEXTO**

Adicionante-se o valor de R\$ 30.000.000,00  
 Órgão 39000 - Ministério dos Transportes  
 UO 39252 - Dnit  
 Ação: Construção do Anel Viário de Campo Grande - BR 163/MS  
 Funcional-Programática 26.122.0225.09IX.0101  
 CNAE: 45  
 Município de Campo Grande - MS  
 Valor: R\$ 30.000.000,00

Cancele-se:  
 Órgão 39000 - Ministério dos Transportes  
 UO 39252 - Dnit  
 Funcional-Programática 26.122.0225.09IX.0101  
 Ação: Extensão da Rede Ferroviária Federal S.A.  
 Valor: R\$ 30.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

Completara a interligação das rodovias Federais BR 262, BR 267, BR 060 e BR 163/MS, proporcionando a retirada do tráfego do perímetro urbano da Cidade de Campo Grande. É a última etapa, concluindo o macro anel rodoviário da Capital do MS, localizada no entroncamento rodoviário que liga o sudeste à Região Norte do País.

PROPOSTA	NOVO DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1498	Senador VALTER PEREIRA e Outros	MS	PMDB
DATA	AUTENTICA		
07/02/2007			

## **EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00033

MPV 346/2007

Mensagen 0005/2007-CN

TA

---

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA  
01 DE 01

Acrecentar esse item na base  
Código 39000 - Ministério dos Transportes  
UO 39252 - DNP  
Ação: Contratar a Redesul S.A de Aplicação do Tiscoado - RR-158 MS  
Funcional-Programática 06-182 0222 XXXX.XXXX  
GNE: 4  
Modalidade de Adaptação: 99  
Valor: R\$ 30.000,000,00  
  
Cancelar:  
Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes  
UO: 39252 - DNP  
Funcional-Programática 26-122 0225 C9IX.0101  
Ação: Extinção da Rede Ferroviária Federal S.A  
Valor: R\$ 30.000,000,00

JUSTIFICAÇÃO

Retira o tráfego do ônibus metro Jardim da cidade de Apucarana, com VDM (Volume Médio de Tráfego) 3500 mil veículos por dia. A referida rodovia interliga o Estado de Goiás, Minas Gerais, São Paulo e Mato Grosso do Sul. Atravessa grande região produtora de grãos e pecuária.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	PARTIDO
1498	Senador VALTER PEREIRA e Outros	MS PMDB
DATA	ADM. PARLAR	
07/02/2007	X	210

**EMENDA - 00034**

MPV 346/2007

Mensagem 0006/2007-CN

## **EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

Aprovação de Orçamento  
 Orçado 39.000 - Ministério das Comunicações  
 UO 39052 - DNT  
 Agente: Extinção da Rede Ferroviária Federal na BR 369 - Cuiabá - Mato Grosso  
 Funcional-Programática: 06 002 0032 XXXX XXXX  
 CNA 4  
 Modificação de Aplicação: 99  
 Valor: R\$ 30.000.000,00

Cancelar  
 Orçado 39000 - Ministério dos Transportes  
 UO 39252 - DNT  
 Funcional-Programática: 26 132 0225 09 X 0191  
 Agente: Extinção da Rede Ferroviária Federal S.A  
 Valor: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva interligar os Municípios da Região Norte e Nordeste do estado de Mato Grosso do Sul e a Br 163 MS com o Estado de Goiás e Mato Grosso. Nesta Rodovia, após sua conclusão possibilitará o acesso com a Ferronorte escoando os grãos provenientes de toda região norte do Estado.

1496	SENADOR VALTER PEREIRA e Outros	NOME DO PARCEIRO	IF	PARTIDO
07/02/2007	07/02/2007	Assinatura	MS	PMDB

**EMENDA - 00035**

MPV 346/2007

Mensagem 0005/2007 CN

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

decreto	proposta	Medida Provisória n.º 346 de 22/01/2007	n.º do protocolo	
Página	Artigo	Parágrafo único	Inciso	alínea

Adicionar um novo artigo à MP n. 346, ao seu final deste ato, com a seguinte redação:

"Art. 3º. É vedado ao Poder Executivo Federal, inclusive por intermédio do Conselho Monetário Nacional, impor contingenciamento ou qualquer forma de limite ou condição à concessão de crédito, financiamento ou empréstimo, em favor de Estado, Município, Distrito Federal, ou entidade da respectiva administração indireta, que demonstre atender aos limites e condições para contratação de operação de crédito previstos na Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, especialmente no seu Capítulo VII.

Parágrafo único. A vedação de que trata o caput também se aplica a empresa estatal que for considerada não dependente, ao amparo do disposto no inciso III, do art. 2º, da Lei Complementar n. 101, e mesmo que o governo que a controla esteja impedido de se endividar por força da mesma lei."

**JUSTIFICAÇÃO**

Acelerar o crescimento passa por ampliar firmemente os investimentos públicos, especialmente em infra-estrutura, muitos de responsabilidade dos governos estaduais e municipais. Isso deve ser feito sem abrir mão da responsabilidade fiscal. Nossa proposta procura conciliar estes dois preceitos. Acima de tudo, repõe a hierarquia das leis e dos atos.

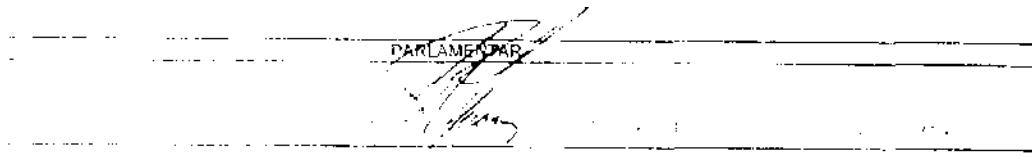
Se um governo estadual ou municipal, se uma de suas empresas estatais (como as de saneamento, transporte), atende as draconianas condições impostas pela LRF para novo endividamento público, não tem o menor cabimento que o mesmo seja proibido por decisão das autoridades econômicas, especialmente da área monetária. Se um governo está habilitado pela LRF a ter acesso a crédito, inclusive porque cumpre o limite fixado pelo

Senado, não poderá o Conselho Monetário Nacional restringir o seu acesso aos empréstimos e financiamentos, inclusive junto aos bancos oficiais.

É bem deixar claro que ninguém está aqui advogando que sejam concedidos empréstimos a empresas falidas e governos irresponsáveis. A nossa proposta é muito simples. Se uma empresa estatal for eficiente e independente do Tesouro não pode ter o seu acesso ao crédito limitado pelo CMN. Se um governo estadual ou municipal cumprir os limites da LRF, ou seja, registrar dívida abaixo do valor fixado pelo Senado e gastar com a folha de pessoal abaixo do percentual da receita previsto na citada lei, também não poderá ter o seu acesso ao crédito limitado pelo CMN.

Portanto, esta é uma emenda que premia os governos responsáveis e os transforma verdadeiramente em parceiros do governo federal na busca da aceleração dos investimentos e do crescimento.

PARLAMENTAR





**EDIÇÃO DE HOJE: 144 PÁGINAS**